

Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

Brasília, sexta-feira, 19 de setembro de 1969

Ano II No 142

CONVÊNIO BENEFICIARÁ 20 MIL PESSOAS NO DF



CURSO PERT-CPM - O Secretário de Administração do Distrito Federal, Dr. Ronald Barcellos Silva, proferiu uma palestra na abertura do Curso PERT-CPM, promovido e executado pelo Centro de Seleção e Treinamento para os técnicos de nível superior da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a participação de técnicos do Ministério da Agricultura. - Na foto, o Secretário de Administração, quando falava, ladeado pelos Srs. Eduardo Motta Nardelli, Instrutor de Treinamento, Professor Nelson Braga Otaviano Ferreira e Marcus Augusto Martins, Diretor do Centro de Seleção e Treinamento.

Cerca de 20 mil pessoas do Plano-Piloto e Cidades Satélites serão beneficiadas pelos acordos de cooperação técnica e financeira que a Fundação do Serviço Social do DF acaba de assinar com 14 entidades particulares de fins sociais, no valor de NCr\$ 83.322,00.

Com esse auxílio, as entidades poderão ampliar seus recursos de liderança, artesanato, judô, artísticos, técnicos (datilografia, mecanografia e secretariado), artes domésticas, além de incentivar suas atividades escotistas e de educação social. Nada menos de 28 escolas serão beneficiadas com as verbas distribuídas.

Para dar sua assistência técnica e financeira, a Fundação do Serviço Social exigiu que as entidades interessadas apresentassem condições mínimas de organização e funcionamento, se localizassem no DF, tivessem finalidade precípua de promoção social de pessoas, grupos ou comunidades e não visassem fins lucrativos.

Os convênios prevêem ainda a concessão de auxílio para melhoria de habi-

tação, reintegração de egressos de hospitais na comunidade, cultivo de hortas caseiras e alimentação escolar.

As 14 entidades que firmaram os acordos são: Instituto Educacional Social Evangélico, Colégio Santa Maria, Associação Educacional e Assistência São José, Escola Anjo da Guarda, Instituto Brasileiro de Educação Social e Círculo do Trabalhador Cristão, todas do Plano-Piloto, sendo a última no Cruzeiro; Centro de Obras Sociais Maria Assunta e Clube das Mães Cristãs, ambas de Planaltina; Ação Social Nossa Senhora de Fátima e Conferência de S. Vicente de Paula, ambas de Brasília; Associação Cristã Ajuda Mútua, Escola Profissional Doméstica e Caixa da Escola-Classe no 16, de Taguatinga, e Unidade Integrada de Saúde de Sobradinho.

Os órgãos técnicos da Fundação do Serviço Social estão no momento examinando acordos a serem firmados com outras 50 entidades de fins sociais do Distrito Federal.

Terminam amanhã as inscrições para o Concurso de Remoção de Professores do Ensino Elementar, da Coordenação de Educação Primária, de níveis 12 e 13, sem lotação na CEP.

Somente poderão fazer suas inscrições no último prazo os professores em exercício nas escolas que funcionam no sábado. Conforme frisou a professora Ana Bernardes, Coordena-

dora de Educação Primária, a inscrição é obrigatória para todos os professores sem lotação, de acordo com Portaria do Secretário de Educação e Cultura.

NO CEMAB: PARASITOLOGIA TEM SEMINÁRIO

Seminário de Parasitologia será realizado no CEMAB, Centro de Ensino Médio "Ave Branca", de Taguatinga, de 22 a 26 do corrente, com a participação de alunas da Escola Normal que fazem o Curso de Introdução à Educação e professores do Curso Normal.

São objetivos do encontro proporcionar condições para maior compreensão dos problemas parasitológicos (verminoses), como complementação do Curso de Introdução à Educação para Saúde; desenvolvimento do Projeto de Parasitologia do Currículo do CNAE; fazer uma Análise Qualitativa dos principais parasitos através de exames próprios.

TEMARIO

Do Temário desse 1 Semi-

SHIS CONSTRÓI

Mais 300 unidades habitacionais serão construídas pela SHIS em Planaltina, em regime de empreitada por preço global. A respectiva tomada de preço terá lugar dia 7 de outubro próximo, às 9 horas, e as casas serão lo-

nário de Parasitologia do CEMAB, constam: estudo dos problemas de Parasitologia sob os seguintes aspectos parasitológico; epidemiológico, sócio-educativo, estatístico e a integração de tais aspectos.

PROMOÇÃO

A Promoção do Seminário é da Professora Maria Francisca Rangel Barros, Diretora da Divisão de Educação Sanitária da Coordenação de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. Como colaboradoras, estarão as professoras Dorothéa P.F. Chaves, Assistente do Curso Normal do CEMAB, e as Coordenadoras Wanda Nagda Ribeiro Batista e Helena Célia Fukuta, professoras do CNAE.

calizadas nas quadras 2 e 3 daquela Cidade-Satélite.

Mais informações os interessados poderão conseguir na sede da SHIS, 13o. andar do Edifício IRB, das 14 às 16 horas.



SAB FAZ MUDANÇA PARA SEUS SERVIDORES - Os 25 funcionários dos barracos do Setor de Indústria para as residências populares de Sobradinho já se encontram devidamente instalados, após a fase de implantação do novo núcleo, promovida pela Superintendência daquela Empresa. Para remoção dos funcionários, coordenada pelo Centro de Pesquisas para Desenvolvimento da Comunidade, a SAB, conseguiu caminhões e ônibus especiais, atendendo ao planejamento de mudança efetuado no Distrito Federal. As novas residências foram entregues ao Professor Elísio Rodrigues de Araújo, Superintendente da SAB, pelo Prefeito Wadjó Gomide e pelo Engenheiro Creso Vilela, tendo os servidores removidos, contado com financiamento da SAB para o pagamento da primeira parcela. Todo o trabalho de remoção foi dirigido pelo Superintendente Elísio Rodrigues visto na foto acima quando assistia a demolição de um barraco

DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 160, andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Brasileiro" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: NCr\$30,00. Brasília, Distrito Federal.

Servidor só terá uma casa

Os servidores públicos do Distrito Federal, ocupantes de imóveis de propriedade de qualquer órgão de que se compõe o Conjunto Administrativo de Brasília, não poderão mais receber novas unidades residenciais sem antes devolver as que vinham ocupando. Decreto nesse sentido foi baixado ontem pelo Prefeito Wadjó Gomide, sendo sua aplicação destinada também aos ocupantes de imóveis localizados em acampamentos e "invasões".

Para o cumprimento do decreto, o órgão responsável pela inscrição do candidato deverá exigir dele, além dos documentos referidos na legislação específica, declaração de que não ocupa qualquer imóvel pertencente ao Conjunto Administrativo do Distrito Federal. Poderá ser aceita a inscrição nesse caso, desde que o candidato se comprometa a desocupar o imóvel e devolvê-lo no prazo máximo de 15 dias, contados da data da entrega das chaves da nova unidade residencial. Também o servidor que já houver recebido nova residência terá o prazo de 30 dias para desocupar a antiga, sendo proibida a cessão ou transferência a terceiro.

Será aplicada uma pena de 30 dias de suspensão, sem prejuízo de outras medidas administrativas e penais cabíveis, ao servidor que infringir as determinações do decreto baixado pelo Prefeito Wadjó Gomide. Igual penalidade será aplicada àquele que detiver ilegalmente a posse de lotes urbanos ou rurais de propriedade do Conjunto Administrativo do Distrito Federal.

Os corais "Sol Maior" e "Fá Maior" do Ginásio da Asa Norte participarão do grande Coral da Juventude que reunirá cerca de 4.000 vozes estudiantis no dia 27, na Concha Acústica, sob a regência do maestro Levino Alcântara da Coordenação de Educação Média da Secretaria de Educação da PDF.

O "Coral da Juventude" faz parte das comemorações da "Semana da Árvore" e reunirá corais de todos os ginásios e colégios do Distrito Federal na Concha Acústica, de forma semelhante ao que já ocorreu anteriormente na Torre de TV.

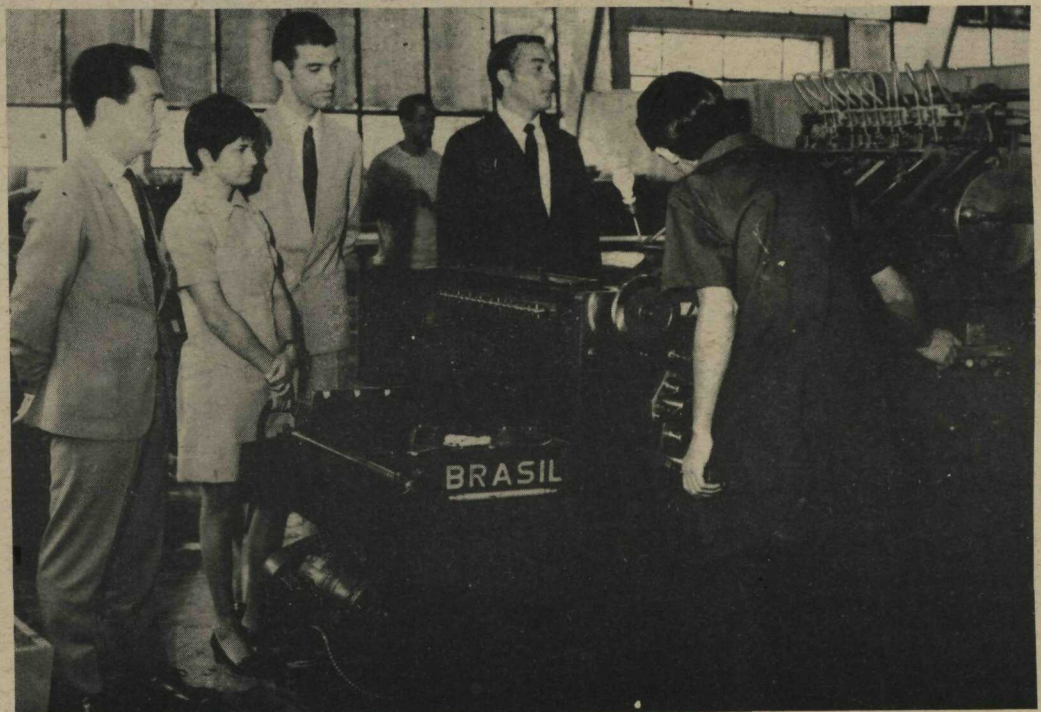
NOVACAP comemora 13 anos

Comemora hoje o seu 130. aniversário de fundação a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP). Como solenidade única para festejar a data foi programada uma missa em Ação de Graças, a ser celebrada às 11,30 horas, em seu próprio auditório, na presença de seus funcionários.

Criada no dia 19 de setembro de 1956, pela Lei 2874, tem desempenhado a NOVACAP, nesses 13 anos de ininterruptas atividades, um papel de vanguarda na edificação da cidade-modélo planejada por Lúcio Costa. A urbanização de todo o Plano-Piloto, da maior praça do mundo, a dos Três Poderes, num tempo recorde, tudo isso se deve a sua ação eficiente, em todos os setores de atividade.



CONFERENCIAS RELIGIOSAS - Terá continuidade hoje, amanhã e depois de amanhã às 20 horas, na Igreja Presbiteriana Independente do Cruzeiro no Setor Residencial Econômico Sul, ciclo de conferências religiosas que vem sendo proferidas pelo conhecido evangelista Gerson Barbosa de Menezes (foto).



CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO -- O Diretor do Centro de Seleção e Treinamento, Sr. Marcus Augusto Martins, efetuou visita às instalações da Gráfica da Fundação Educacional do Distrito Federal (foto), quando da composição do "Boletim de Treinamento Funcional", sob a responsabilidade daquele órgão da Secretaria de Administração. O Diretor do CEST se fazia acompanhar do Professor Rosalvo Gomes Cruz, Diretor Administrativo da Fundação Educacional, e da Instrutora Marly de Fátima Côrtes dos Santos Machado. Na ocasião, o Sr. Paulo Coelho Prates, Chefe do Serviço de Pessoal da FEDF, deu explicações aos visitantes sobre o funcionamento do maquinário gráfico.

ANIVERSARIO - Completará 5 anos de idade no dia 26 do corrente a garôta ANA CLAUDIA, filha do Sr. Lauro França Duarte d'Oliveira, Chefe do Serviço de Levantamentos Administrativos da Secretaria de Serviços Públicos, e da Professora Neda Livia Guimarães d'Oliveira. Na foto, a aniversariante ladeada por seus pais e irmãozinho.



ENLACE MARILZA WALTER - Igreja de Nossa Senhora das Dores, casaram-se no dia 6 do corrente os jovens Marilza Barreto e Walter de Souza Campos, da Sociedade brasiliense. A noiva é filha da Viuva Maria Dutra Barreto. O noivo é filho da Viuva Eremita de Souza Campos e pertence ao comércio desta Capital.



PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1123 DE 17 DE SETEMBRO DE 1969

Abre crédito suplementar no valor de NCr\$. 11.557.300,00 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil e trezentos cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 50, item II da Lei no. 5.548, de 02 de dezembro de 1968, art. 20, item II da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de NCr\$. 11.557.300,00 (onze milhões quinhentos e cinquenta e sete mil e trezentos cruzeiros novos) na seguinte dotação orçamentária:

40,0,00 - DESPESAS DE CAPITAL
43,0,00 - TRANSFERENCIAS CAPITAL
43,2,00 - AUXILIOS PARA OBRAS PUBLICAS
43,2,03 - Entidades do Distrito Federal Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Art. 2o - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior sefa financiado nos termos do art. 43, § 1o, item II da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das dotações orçamentárias das seguintes Secretarias:

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
40,0,00 - DESPESAS DE CAPITAL
43,0,00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
43,2,00 - AUXILIO PARA OBRAS PUBLICAS
43,2,03 - Entidades do Distrito Federal - Fundação Zoobotânica do Distrito Federal..... 2.900.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
40,0,00 - DESPESAS DE CAPITAL
41,0,00 - INVESTIMENTOS
41,1,00 - OBRAS PUBLICAS
41,1,05 - Construção de Edifícios Públicos.... 2.244.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
40,0,00 - DESPESAS DE CAPITAL
43,0,00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
43,2,00 - AUXILIO PARA OBRAS PUBLICAS
43,2,03 - Entidades do Distrito Federal I - Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.... 621.306,00.

II - Sociedade de Habitações de Interêsse Social - LTDA - SHIS - 1.695.710,00.
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
40,0,00 - DESPESAS DE CAPITAL
43,0,00 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL
43,2,00 - AUXILIOS PARA OBRAS PUBLICAS
43,2,03 - Entidades do Distrito Federal - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP..... 4.096.284,00

Art. 3o. - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão as seguintes metas:
Programa 290 - Habitação de Planejamento Urbano
Subprograma 294 - Planejamento Urbano
META NOV/122 - Urbanização das Cidades Satélites e Parques de Acampamento..... 1.500.000,00.

META NOV/152 - Obras da Catedral de Brasília.... 5.350.560,00
META NOV/123 - Urbanização do Plano Piloto. 4.706.740,00 e serão deduzidos das metas abaixo discriminadas na seguinte proporção:

Programa 130 - Agropecuária, Subprograma 135 Recursos Naturais Renováveis, Meta SAP/071... 2.900.000,00
Programa 250 - Educação Subprograma 251 - Administração Meta SEC/141 38.740,00
Subprograma 252 - Ensino Primário, Meta SEC-145..... 1.523.200,00
Subprograma 253 - Ensino Secundário, Meta - SEC/146..... 495.760,00
Subprograma 256 - Ensino Técnico Profissional Meta SEC/147..... 186.280,00

Programa 150 - Assistência e Previdência, Subprograma 152 - Assistência Social, Meta SSS/025 621.306,00.
Subprograma 292 - Planos Gerais, Meta SSS/032..... 1.695.710,00

Programa 250 - EDUCAÇÃO - Subprograma 259 Difusão Cultural, Meta NOV/107 ... 1.096.284,00

Programa 350 - Saúde e Saneamento, Subprograma 358 - Sistemas de Esgotos, Meta NOV/130.. 3.000.000,00

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 17 de setembro de 1969.
81o. da República e 10o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário do Governo

WILSON JULIO DE MIRANDA
Secretário de Finanças

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura

JOFFRE MÓZART PARADA
Secretário de Serviços Sociais

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Secretário de Agricultura e Produção

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Secretário de Viação e Obras

DECRETO No. 1124, DE 17 DE SETEMBRO DE 1969.

Cria, no Gabinete do Prefeito, a função em comissão, símbolo FC-2, de Subchefe de Gabinete, revoga dispositivos do Decreto no. 310, de 14 de maio de 1964, do Regimento da Secretaria do Governo e dá outras providências.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o - Revogam-se o parágrafo-único do artigo 12 e o artigo 19, ambos do Decreto no. 310, de 14 de maio de 1964.

Art. 2o. - Fica criada no Gabinete do Prefeito do Distrito Federal a função em comissão, símbolo FC-2, de Subchefe de Gabinete..

Art. 3o. - São atribuições genéricas da função criada pelo artigo 2o. o acompanhamento das atividades de administração geral no âmbito da administração direta, seu estudo e encaminhamento para decisão do Prefeito.

Art. 4o. - Ficam extintas a Divisão de Supervisão do Plano, da Coordenação de Planos e Recursos, e as Seções de Acompanhamento e Análise e Controle de Execução a que aludem os artigos 4o. e 14 do Regimento da Secretaria de Governo, aprovado pelo Decreto "N" no. 429, de 02 de agosto de 1965.

Art. 5o - Ficam extintas, no Anexo I do mesmo Decreto, os seguintes cargos: Diretor da Divisão de Supervisão do Plano, FC-3, Chefe da Seção de Acompanhamento e Análise, FC-5 e, Chefe da Seção de Controle de Execução, FC-5.

Art. 6o - A Seção III, do Capítulo I, do Título II, do Regimento da Secretaria do Governo fica extinta, tornando sem efeito os artigos 13, 14, 15 e 16 do referido Regimento.

Art. 7o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 17 de setembro de 1969
81o. da República e 10o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o Decreto no. 1124, de 17 de setembro de 1969.

RESOLVE:

Designar o servidor Paulo da Fonseca Viana, Engenheiro Civil, nível 22, matrícula 12813, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Subchefe de Gabinete, símbolo FC-2, criado pelo Decreto no. 1124, de 17 de setembro de 1969.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o inciso IV, do artigo 145, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952.

RESOLVE:

Conceder gratificação de representação, no valor de NCr\$. 500,00 (quinhentos cruzeiros novos) ao servidor Paulo da Fonseca Viana, Engenheiro Civil, nível 22, matrícula no. 12813, ocupante da função em comissão, símbolo FC-2, de Subchefe do Gabinete do Prefeito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 18 de setembro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Escriurário, nível 8-A, publicado no DOU de 27 de setembro de 1967, considerando ainda o que consta do processo no. 44.976/66 - PDF, conforme Of. no. 520/66-SEP, de 10.10.66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25, de 15.02.67.

RESOLVE:

nomear MARIA CELIA DE ANDRADE, classificada em octogésimo terceiro lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Escriurário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal, Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Escriurário, nível 8-A, publicado no DOU de 27 de setembro de 1967, considerando ainda o que consta do processo no. 44.976/66-PDF, conforme Of. no. 520/66-SEP, de 10.10.66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25, de 15.2.67,

RESOLVE:

nomear VALDOMIRO ALVES DE LIMA, classificado em octogésimo quinto lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Escriurário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Bacharel em Direito PAULOMANNARINO, Comissário de Polícia, nível 21-A, matrícula no. 2.126.444, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Delegado Chefe da 13a. Delegacia Policial, do Departamento de Polícia Judiciária, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar ABDON SARAIVA MOURÃO, Agente Auxiliar de Polícia, nível 14-A, matrícula no. 2.126.282, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Expediente e Arquivo da Central de Operações, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 14.905/69-SEP,

RESOLVE:

tornar sem efeito a nomeação de MANOEL CÉSAR NETO, para o cargo de Escrivão, nível 8-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada por Decreto de 27 de janeiro de 1969, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 14.905/69-SEP,

RESOLVE:

tornar sem efeito a nomeação de TEREZINHA FURTADO DA CRUZ, para o cargo de Escrivão, nível 8-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada por Decreto de 27 de janeiro de 1969, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

e tendo em vista o constante do Processo no. 14.905/69-SEP,

RESOLVE:

tornar sem efeito a nomeação de CASSIO PEREIRA DA SILVA, para o cargo de Escrivão, nível 8-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada por Decreto de 27 de janeiro de 1969, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 16 de dezembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 41.905/69-SEP,

RESOLVE:

tornar sem efeito a nomeação de JOAO BATISTA DO NASCIMENTO, para o cargo de Escrivão, nível 8-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada por Decreto de 27 de janeiro de 1969, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 14.905/69-SEP,

RESOLVE:

tornar sem efeito a nomeação de AILON ALMEIDA DIAS, para o cargo de Escrivão, nível 8-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada por Decreto de 27 de janeiro de 1969, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no. 41.905/69-SEP,

RESOLVE:

tornar sem efeito a nomeação de JESUS SALVADOR MARTINO, para o cargo de Escrivão, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada por Decreto de 27 de janeiro de 1969, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no. 14.905/69-SEP,

RESOLVE:

tornar sem efeito a nomeação de JOSE GONTIJO, para o cargo de Escrivão, nível 8-A

do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada por Decreto de 27 de janeiro de 1969, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no. 14.905/69-SEP,

RESOLVE:

tornar sem efeito a nomeação de LUIZA FERNANDES DE QUEIROZ, para o cargo de Escrivão, nível 8-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada por Decreto de 27 de janeiro de 1969, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no. 14.905/69-SEP,

RESOLVE:

tornar sem efeito a nomeação de HENRIQUE JOSE CARDOSO, para o cargo de Escrivão nível 8-A do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada por Decreto de 27 de janeiro de 1969, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no. 14.905/69-SEP,

RESOLVE:

tornar sem efeito a nomeação de RUDERICO RANGEL, para o cargo de Escrivão, nível 8-A, do Quadro Provisório de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada por Decreto de 27 de janeiro de 1969, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no. 14.905/69-SEP,

RESOLVE:

tornar sem efeito, a nomeação de JOSÉ LAURINDO DE OLIVEIRA BALDUINO, para o cargo de Escriurário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada por Decreto de 27 de janeiro de 1969, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Escriurário, nível 8-A, publicado no Diário Oficial no. 183, de 27 de setembro de 1967, considerando ainda o que consta do processo no. 44.976/66-PDF, conforme Of. no. 520/66-SEP, de 10.10.66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25 de 15.02.67,

RESOLVE:

nomear CREUZA MARIA DE LIMA, classificada em setuagésimo lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Escriurário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Escriurário, nível 8-A, publicado no Diário Oficial no. 183, de 27 de setembro de 1967, considerando ainda o que consta do processo no. 44.976/66-PDF, conforme Of. no. 520/66-SEP, de 10.10.66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25 de 15.02.67.

RESOLVE:

nomear JULIETA DE SOUZA VENTURA, classificada em setuagésimo terceiro lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Escriurário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Escriurário, nível 8-A, publicado no DOU de 27 de setembro de 1967, considerando ainda o que consta do processo no. 44.976/66-PDF, conforme Of. no. 520/66-SEP, de 10.10.66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25, de 15.02.67,

RESOLVE:

nomear AUGUSTO BORGES LIMA, classificado em setuagésimo quarto lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Escriurário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Escriurário, nível 8-A, publicado no DOU de 27 de setembro de 1967, considerando ainda o que consta do processo no. 44.976/66-PDF, conforme Of. no. 520/66-SEP, de 10.10.66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25, de 15.02.67,

buções que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Escriurário, nível 8-A, publicado no DOU, de 27 de setembro de 1967, considerando ainda o que consta do processo no. 44.976/66 - PDF, conforme Of. no. 520/66-SEP, de 10.10.66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25 de 15.02.67,

RESOLVE:

nomear AHIUDO RODRIGUES PEIXOTO, classificado em setuagésimo quinto lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Escriurário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que constante do processo no. 14.906/69-SEP,

RESOLVE:

tornar sem efeito a nomeação de FRANCISCO LOIOLA MACIEL, para o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada por Decreto de 5 de dezembro de 1968, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo no. 14.906/69-SEP,

RESOLVE:

tornar sem efeito a nomeação de ANTONIO ARNOBIO DO NASCIMENTO, para o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada por Decreto de 5 de dezembro de 1968, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o contante do processo no. 14.906/69-SEP,

RESOLVE:

tornar sem efeito a nomeação de MILDO OLIVERIA BUENO, para o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada através de Decreto de 5.12.68, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Escriurário, nível 8-A, publicado no DOU de 27 de setembro de 1967, considerando ainda o que consta do processo no. 44.976/66 - PDF, conforme Of. no. 520/66-SEP, de 10.10.66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25, de 15.02.67,

do em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Oficial de Administração, nível 12-A, publicado do Diário Oficial no. 187, de 3 de novembro de 1967, considerando ainda o que consta do processo no. 44.976/66-PDF, conforme Of. no. 520/66-SEP, de 10.10.66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25, de 15.2.67,

RESOLVE:

nomear LUISETE DA SILVA COSTA, classificada em sexagésimo lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Oficial de Administração, nível 12-A, publicado no Diário Oficial no. 187, de 3 de outubro de 1967, considerando ainda o que consta do processo no. 44.976/66 - PDF, conforme Of. no. 520/66-SEP, de 10.10.66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25, de 15.2.67.

RESOLVE:

nomear LUCIANO VALDEVINO BENFICA, classificado em setuagésimo primeiro lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Escriurário, nível 8-A, publicado no DOU, de 27 de setembro de 1967, considerando ainda o que consta do processo no. 44.976/66 - PDF, conforme Of. no. 520/66-SEP, de 10.10.66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25, de 15.2.67,

RESOLVE:

nomear ADAIR MARIA LÔBO, classificado em nonagésimo segundo lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Escriurário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Escriurário, nível 8-A, publicado no DOU, de 27 de setembro de 1967, considerando ainda o que consta do processo no. 44.976/66 - PDF, conforme Of. no. 520/66-SEP, de 10.10.66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25, de 15.2.67,

RESOLVE:

nomear LUIZ DE SOUSA MOURA, classificado em nonagésimo terceiro lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Escriurário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Escriurário, nível 8-A, publicado no DOU, de 27 de setembro de 1967, considerando ainda o que consta do processo no. 44.976/66, - PDF, conforme Of. no. 520/66-SEP, de 10.10.66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25, de 15.2.67,

RESOLVE:

nomear ANTONIO RIBEIRO LIMA, classificado em nonagésimo quarto lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Escriurário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Fotógrafos, nível 9-A, publicado no Distrito Federal no. 35, de 7 de março de 1969, considerando ainda o que consta do processo no. 27.761/68, -PDF,

RESOLVE:

nomear EUCLIDES NUNES, classificado em quarto lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Fotógrafo, nível 9-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal,

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Fotógrafos, nível 9-A, publicado no "Distrito Federal" no. 35, de 7 de março de 1969, considerando ainda o que consta do processo no. 27.761/68 -PDF,

RESOLVE:

nomear ATAÍDE JOSÉ DOS SANTOS, classificado em quinto lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Fotógrafo, nível 9-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Oficial de Administração, nível 12-A, publicado no Diário Oficial no. 187, de 3 de outubro de 1967, considerando ainda o que consta do Processo no. 44.976/66-PDF, conforme Of. no. 520/66-SEP, de 10.10.66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25, de 15.2.67.

RESOLVE:

nomear TENISOY DE ARAUJO LIMA, classificado em sexagésimo segundo lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Oficial de Administração, nível 12-A, publicado no Diário Oficial no. 187, de 3 de outubro de 1967, considerando ainda o que consta do Processo no. 44.976/66-PDF, conforme Of. no. 520/66-SEP, de 10.10.66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25, de 15.2.67.

RESOLVE:

nomear MARIA ISABEL ROMERO MENON, classificada em sexagésimo terceiro lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Oficial de Administração, nível 12-A, publicado no Diário Oficial no. 187, de 3 de outubro de 1967, considerando ainda o que consta do Processo no. 44.976/66-PDF, conforme Of. no. 520/66-SEP, de 10.10.66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25, de 15.02.67.

RESOLVE:

nomear GERISVANDER VIEIRA CAMPOS, classificado em sexagésimo quarto lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Oficial de Administração, nível 12-A, publicado no Diário Oficial no. 187, de 3 de outubro de 1967, considerando ainda o que consta do Processo no. 44.976/66-PDF, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25, de 15.02.67.

RESOLVE:

nomear ONESIMO NOGUEIRA FILHO, classificado em sexagésimo quinto lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo no. 14.905/69-SEP,

RESOLVE:

tornar sem efeito a nomeação de MYRNA GONÇALVES DE GOES, para o cargo de Escriurário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, efetuada por Decreto de 27 de janeiro de 1969, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento das vagas de Comissário de Polícia, nível 21-A, publicado no DOU no. 228, de 10 de dezembro de 1967, considerando ainda o que consta do Processo no. 44976/66-PDF, conforme Of. no. 520/66-SEP, de 10-10-66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25, de 15-02-67,

RESOLVE:

nomear o Bacharel em Direito DOMINGOS GOMES DE ALMEIDA, classificado em trigésimo segundo lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Comissário de Polícia, nível 21-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal 16 de setembro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento 534 vagas de Comissário de Polícia nível 21-A, publicado no DOU no. 228, de 10 de dezembro de 1967, considerando ainda o que consta do processo no. 44.976/66-PDF, conforme Of. 520/66-SEP, de 10-10-66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25, de 15-02-67.

RESOLVE:

nomear o Bacharel em Direito JOAQUIM SANTOS FILHO, classificado em vigésimo quinto lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Comissário de Polícia, nível 21-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Fotógrafo nível 9-A, publicado no "Distrito Federal" no. 35, de 7 de março de 1969, considerando ainda o que consta do processo no. 27.761/68-PDF,

RESOLVE:

nomear EURIPEDES CARLOS BORGES, classificado em sexto lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Fotógrafo, nível 9-A, do Quadro Provisório de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Fotógrafo nível - 9, publicado no "Distrito Federal" no. 35, de 7 de março de 1969, considerando ainda o que consta do processo no. 27.761/68-PDF,

RESOLVE:

nomear FREDERICO MORAES, classificado em

sétimo lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Fotógrafo, nível 9-A, do Quadro Provisório de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Escriturário, nível 8-A, publicado no DOU, de 27 de setembro de 1967, considerando ainda o que consta do processo no. 44.976/66-PDF, conforme Of. no. 520/66-SEP, de 10-10-66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25, de 15-2-67.

RESOLVE:

nomear ADEMAR BARREIRA E REIS, classificado em octagésimo sexto lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Escriturário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Escriturário, nível 8-A, publicado no DOU, de 27 de setembro de 1967, considerando ainda o que consta do processo no. 44.976/66-PDF, conforme Of. no. 520/66-SEP, de 10-10-66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25, de 15-2-67,

RESOLVE:

nomear JOSÉ IVANILDO DE OLIVEIRA, classificado em octagésimo sétimo lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Escriturário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Escriturário, nível 8-A, publicado no DOU, de 27 de setembro de 1967, considerando ainda o que consta do processo no. 44.976/66-PDF, conforme Of. no. 520/66-SEP, de 10-10-66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25, de 15-2-67,

RESOLVE:

nomear MARIA ALVES DOS SANTOS, classificado em octagésimo oitavo lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Escriturário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no.

3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Escriturário, nível 8-A, publicado no DOU, de 27 de setembro de 1967, considerando ainda o que consta do processo no. 44.976/66-PDF, conforme Of. no. 520/66-SEP, de 10-10-66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25, de 15-2-67,

RESOLVE:

nomear JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA, classificado em octagésimo nono lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Escriturário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no.

3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Escriturário, nível 8-A, publicado no DOU, de 27 de setembro de 1967, considerando ainda o que consta do processo no. 44.976/66-PDF, conforme Of. no. 520/66-SEP, de 10-10-66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25, de 15-2-67,

RESOLVE:

nomear TANYA SIMÕES SANTOS, classificada em nonagésimo primeiro lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Escriturário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Escriturário, nível 8-A, publicado no DOU de 27 de setembro de 1967, considerando ainda o que consta do processo no. 44.976/66-PDF, conforme Of. no. 520/66-SEP, de 10.10.66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25, de 15.2.67,

RESOLVE:

nomear RUTH CALAZANS DA SILVA, classificado em setuagésimo sexto lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Escriturário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Escriturário, nível 8-A, publicado no DOU de 27 de setembro de 1967, considerado ainda o que consta do processo no. 44.976/66-PDF, conforme Of. no. 520/66-SEP, de 10.10.66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25, de 15.2.67,

RESOLVE:

nomear ANTÔNIO CARNEIRO DE DEUS, classificado em setuagésimo sétimo lugar no refe-

rido concurso público, para exercer o cargo de Escriturário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista os resultados finais do concurso público para provimento de vagas de Escriturário, nível 8-A, publicado no DOU de 27 de setembro de 1967, considerando ainda o que consta do processo no. 44.976/66-PDF, conforme Of. no. 520/66-SEP, de 10.10.66, devidamente aprovado e publicado no BS no. 25, de 15.2.67,

RESOLVE:

nomear ADEVALDO SAMPAIO FROIS, classificado em setuagésimo oitavo lugar no referido concurso público, para exercer o cargo de Escriturário, nível 8-A, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DESPACHOS

PROC. No. 053257/69
Interessado: COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO-SEP.
Assunto: Inquérito Administrativo.

DESPACHO:

- I - Aprovo o relatório da C.I.A. no Processo no. 11.926/69-SEP;
- II - Resultando provado que JOSÉ DA CRUZ SANTOS, motorista 8-A, matrícula no. 12.844-DF, transgrediu os incs. VI e IX do art. 194 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, e em consequência, causou danos à viatura oficial placa 76-62, Aero Willys, Sedan, preto; transformo em definitiva a suspensão preventiva de 20 dias aplicada pela Portaria publicada no Boletim no. 108/69, de 12.6.69;
- III - O servidor, na forma da Lei, deve ressarcir à Fazenda Pública a importância de NCr\$. 3.189,00 (três mil, cento e oitenta e nove cruzeiros novos).
- IV - Encaminhem-se os autos à consideração do Exmo. Senhor Secretário de Administração para os fins de direito.
- V - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Distrito Federal, 28 de agosto de 1969.

Cel. EMYGDIO DE PAULA,
Secretário de Segurança Pública do DF.

Processo no. 54.902/69
Interessado: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Assunto: Requisição do Senhor EDUARDO DANTAS RAMOS - matr. 11.040

Despacho: Autorizo, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens.

Brasília, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

Processo no. 002678/69
Interessado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB
Assunto: Tabela de Empregos Temporários

Despacho: Aprovo e publique-se com as modificações.

Em 8.9.69

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

TABELA DE EMPREGOS TEMPORÁRIOS DA
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB

FUNÇÃO	Número de Empregos	Salário
Advogado	3	1.416,72
Ajudante de Eletricista	20	200,00
Auxiliar de Medidor	2	400,00
Ajudante de Mecânico	10	200,00
Almoxarife	3	450,00
Apontador de Consumo	12	200,00
Auxiliante Técnico	15	200,00
Auxiliante de Administração	10	750,00
Auxiliante Técnico Comercial	20	700,00
Auxiliar de Administração	30	244,00
Auxiliar de Almoxarife	6	214,00
Auxiliar de Contabilidade	8	200,00
Auxiliar de Escritório	45	250,00
Auxiliar de Engenharia	12	700,00
Auxiliar Técnico	20	470,00
Auxiliar Técnico Administração	4	470,00
Armadador de Estrutura	1	205,00
Bombeiro Hidráulico	2	300,00
Borracheiro	2	250,00
Guia	8	324,00
Guariteiro	9	270,00
Guariteiro	2	470,00
Contador	2	1.420,00
Desenhista	3	419,50
Desenhista Projetista	2	700,00
Desenhista	1	1.420,00
Eletricista Especializada	30	320,00

Eletricista	40	314,16
Eletricista	15	200,00
Engenheiro	15	1.416,72
Integrador de Contas	10	200,00
Fiscal	12	200,00
Guarda	20	200,00
Guindasteiro	3	200,00
Instrumentista	3	200,00
Lubrificador	2	200,00
Mecânico Especializado	15	314,16
Médico	3	200,00
Motorista	20	200,00
Operador de Despacho de Carga	3	400,00
Operador de Máquinas Leves	6	200,00
Operador de Máquinas Pesadas	3	200,00
Operador de Subestação	20	200,00
Operador de Voina	10	200,00
Padreiro	8	214,16
Pintor	4	200,14
Porteiro	3	200,00
Recepcionista	3	214,00
Serralheiro	2	200,00
Servente	40	200,00
Soldador	4	200,00
Técnico de Administração	3	1.200,00
Técnico Auxiliar de Administração	4	200,00
Técnico de Contabilidade	12	700,00
Técnico em Eletricidade	2	700,00
Telefonista de Plantão	8	214,00
Telefonista	8	200,00
Torneiro Mecânico	2	200,00
Turbineiro	6	200,00
Trabalhador	20	200,00
Lameiro	2	200,00
TOTAL	724	

PROCESSO No. 054.052/69
INTERESSADO: JACOB BOCHNER
ASSUNTO: Requisição (TCDF)

Senhor Prefeito:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31.12.69, tendo em vista o fato de que a SEF nada tem a opor.

Brasília, 15 de setembro de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

AUTORIZO. Promova-se a transferência dos recursos decorrentes da presente requisição em favor da SEA.

Brasília, 16 de setembro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

PROCESSO No. 44.440/69
INTERESSADO: JOSE TEIXEIRA MAGALHÃES FILHO e ANTONIO AMERICO RODRIGUES
ASSUNTO: Requisição (PRES. DA REP. GAB. CIVIL)

Senhor Prefeito:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31.12.69, tendo em vista o fato de que a SAP nada tem a opor.

Brasília, 15 de setembro de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

AUTORIZO. Promova-se a transferência dos recursos decorrentes da presente requisição em favor da SEA.

Brasília, 16 de setembro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

PROCESSO No. 37.482/69
INTERESSADO: JOAO CARLOS MARZOLA (12363-N)
ASSUNTO: Requisição (TRE-DF)

Senhor Prefeito:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo

de seus vencimentos e vantagens, até 31.12.69 tendo em vista o fato de que o SVO nada tem a opor.

Brasília, 08 de setembro de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

AUTORIZO. Promova-se a transferência dos recursos decorrentes da presente requisição a favor da SEA.

Brasília, 16 de setembro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

PROCESSO No. 49.102/69
INTERESSADO: ZACARIAS CARVALHO COUTINHO (1626)
ASSUNTO: Requisição (Dep. Imprensa Nacional)

Senhor Prefeito:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31.12.69 tendo em vista o fato de que a SVO nada tem a opor.

Brasília, 08 de setembro de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

AUTORIZO. Promova-se a transferência dos recursos decorrentes da presente requisição a favor da SEA.

Brasília, 16 de setembro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

PROCESSO No.: 051 787/69
INTERESSADO: GERALDO DE ALBUQUERQUE PINHO
ASSUNTO: Reconsideração de Ato de Aposentadoria.

Senhor Prefeito

Através do presente processo, Geraldo de Albuquerque Pinho, Apontador Fiscal, Nível 08-B, Matrícula no. 13213, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, requer retificação de sua aposentadoria para, em vez de calçada nos termos do Art. 176. III, processar-se consoante o item III do Art. 178 da Lei no. 1711/52.

Ocorre, entretanto, que o laudo médico, apenso a.

estes autos, não permite seja facultado ao requerente a retificação pleiteada, mormente porque, também, inexistem no processo documentos comprobatórios de que seja ele portador de doença especificada no art. 104 da mesma Lei.

Em vista do exposto, somos pelo indeferimento.

Brasília, 12 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal.

DE ACORDO, Indefiro.
Brasília, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

PROCESSO No.: 052 379/69
INTERESSADO: MARIA SILVA FRANÇA
ASSUNTO: Reconsideração de ato de disponibilidade.

Senhor Prefeito:

Trata o presente processo de pedido de revogação de ato que colocou MARIA SILVA FRANÇA em disponibilidade remunerada, sob a alegação de que a licença para trato de interesse particular teve como fim lícito frequentar o curso em Goiânia.

Aqui, entretanto, deve esclarecer esta Secretaria que, dentre os critérios elaborados para declaração de desnecessidade de cargos, com a colocação de seus ocupantes em disponibilidade remunerada, incluía-se o pessoal que se encontrava em gozo de licença para trato de interesse particular.

Infelizmente, não era possível à Administração apurar os motivos reais que levaram a servidora a solicitar tal licença.

Além da declarada desnecessidade do cargo, com a anuência do órgão ao deferir o pedido de licença, o poder público poderia prescindir desse critério, para a adoção da citada medida, nos termos do Decreto Lei no. 200/67, e do Ato Institucional no. 05.

Ante o exposto, proponho à Vossa Excelência seja indeferido o presente pedido.

Brasília, 12 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACORDO, Indefiro
Brasília, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 034 893/69,

RESOLVE:

designar, de acordo com o artigo 219 do mesmo Estatuto, BRASIL COURY, ROBERTO PARENTE CORREIA e JOSÉ ANTÔNIO DE CASTRO COTTA, Assessores deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 12 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal.

PORTARIA SEA - DE 10 DE SETEMBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 39.919/69,

RESOLVE:

designar, de acordo com o artigo 219, de mesmo Estatuto, ROBERTO PARENTE CORREIA, BRASIL COURY e JOSÉ ANTONIO DE CASTRO COTTA, Assessores deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 10 de setembro de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA - SEA - 69.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY, na função de Assist. de Administr. nível 16-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9.549.

Brasília, em 04 de setembro de 1969.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.627 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 18.08.58 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 2 meses e 12 dias. Processo no.34.099/68.

Brasília, 04 de setembro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1969.

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ROBERTO VIANNA PENNA, na função de Cirurgião-Dentista, nível 22-C, do Quadro Provisório do Pes-

soal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9.613.

Brasília, em 04 de setembro de 1969.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.883 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 15.11.57 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 10 meses e 28 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 04 de setembro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - /69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de AGENOR PINTO na função de Artífice Maquinista, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" No. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.035.

Brasília, em 04 de 09 de 1969.

P/Secretário de Administração

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

(Portaria SEA No. 42, de 16.05.69).

APOSTILA

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 15,31 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 10.09.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 2 meses e 11 dias. Processo no. 34.099/68

Brasília, 04 de 09 de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA No. /69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de WALDOMIRO MARQUES SANTOS, na função de PEDREIRO, nível 9-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.146.

Brasília, em 04 de 09 de 1969.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA No. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.431 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 09.10.61 a 09.11.65, ou se am 3 anos, 11 meses e 6 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 4 de 9 de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. /69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de VANDERLINA UBALDO DA FRANCA CONTIJO, na função de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22 -10-65 recebendo a matrícula no. 13.138.

Brasília, em 04 de 09 de 1969.

P / SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema do Pessoal

(Portaria SEA No. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.451 dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 20.11.61 a 09.11.65, ou sejam, 3 anos, 11 meses e 26 dias.

Processo 34099/

Brasília, 4 de 9 de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. /69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de OLAVO COSTA MUNIZ, na função de CARPINTEIRO, nível 9-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" No. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.122.

Brasília, em 04 de 09 de 1969.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.555 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 2.05.61 a 09.11.65 ou sejam: 4 anos, 3 meses e 5 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 4 de 9 de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA "P" - SEA - No. /69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de LEONEL PASSOS DE ALMEIDA, na função de Aux. de Bomb. Hidr. Nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.038.

Brasília, em 04 de 04 de 1969.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA No. 42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.446 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 25.11.61 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 11 meses e 21 dias.

Processo no. 34.099/68

Brasília, 04 de 09 de 1969.

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de POSSIDONIO LUCAS DA SILVA, na função de Pedreiro, nível 10-C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.281.

Brasília, em 8 de setembro de 1969

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.239 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 24.09.69 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos, 1 mês e 19 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 8 de setembro de 1969

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão de Pessoal

PORTARIA-SEA-69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de MAURILIO SEVERINO CARLOS, na função de Escrivão, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.974.

Brasília, em 8 de setembro de 1969

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.121 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 20.01.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 9 meses e 26 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 4 de setembro de 1969

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de FLAVIO BRUNO VON SPERLINO, na função de Of. de Administração, nível 16-C, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal a partir de 9 de novem-

bro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.980.

Brasília, em 8 de setembro de 1969

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente Portaria, averba nesta Prefeitura, 2.786 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 15.01.58 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 7 meses e 21 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 8 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de MANOEL ALVES DE CARVALHO, na função de Eletricista Instalador, nível 08-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.984.

Brasília, em 8 de setembro de 1969

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.324 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 25.01.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 7 meses e 19 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 8 de setembro de 1969

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA-69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOAO NOVAES, na função de Almoxarife, nível 16-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.286.

Brasília, em 8 de setembro de 1969

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.5.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.644 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 15.08.58 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 2 meses e 29 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 8 de setembro de 1969

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ZELIA MARIA DE ARAUJO BRANDAO, na função de ESCRITURARIO, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei, no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.424.

Brasília, em 8 de setembro de 1969.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.959 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 10.07.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 14 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 8 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSE FIRMINO DE OLIVEIRA, na função de I.R.L.A.T., nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.961.

Brasília, em 8 de setembro de 1969.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.5.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.211 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 10.10.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos e 21 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 8 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES

Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ANTONIO DOLORES DE MATOS, na função de Of. de Administração, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 14.773.

Brasília, em 8 de setembro de 1969.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria, SEA, no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.592

dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 06.10.58 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 1 mês e 7 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 8 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSE MUNIZ PARREIRA, na função de Carpinteiro, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 14.516.

Brasília, em 8 de setembro de 1969.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.222 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 11.09.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos, 1 mês e 2 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 8 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MAYER HERSIO MYSSIOR, na função de ENGENHEIRO, nível 21-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.986.

Brasília, em 8 de setembro de 1969.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.016 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 05.05.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 6 meses e 11 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 8 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 1969.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MANOEL SOUZA DA SILVA, na função de ARTIFICE MAQUINISTA, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40

da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457 de 22-10-65, recebendo a matrícula, no. 13.017.

Brasília, em 04 de setembro de 1969.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria SEA, no. 42, de 16.5.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.862 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP -

no período de 05.10.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 1 mês e 7 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, em 04 de setembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.
PORTARIA - SEA - 1969.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de DORIVAL LOURENÇO DA CUNHA, na função de Assist. de Administr., nível 16-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242 de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457 de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9.635.

Brasília, em 04 de setembro de 1969

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
COORDENADORA DO SISTEMA PESSOAL
(Portaria SEA, no. 42, de 16.5.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nesta Prefeitura, 2.492 dias, de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 5.01.59 a 9.11.65 ou sejam: 6 anos, 10 meses e 2 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, em 04 de setembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 1969.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de AUGUSTO MARI-NHO DA SILVA, na função de Bombeiro Hidráulico nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242 de 17.7.63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9.306.

Brasília, em 04 de setembro de 1969.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria SEA, no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.946 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 30.09.57 a 09.11.65, ou sejam: 8 anos e 26 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 04 de setembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA "R" - SEA No. /69.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de EDSON MARTINS DE DEUS, na função de Desenhista, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 9.622.

Brasília, em 04 de setembro de 1969

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria SEA, no. 42, de 16.05.69.)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.370 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 02.05.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos e 6 meses. Processo no. 34.099/68.

Brasília, em 04 de setembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA - 69.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ALDO SANTI, na função de Mec. de Mot. à Comb. nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22. 10-65, recebendo a matrícula no. 13.030.

Brasília, em 04 de setembro de 1969

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria SEA, no. 42 de 16.5.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.342 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 09.03.62 a 09.11.65 ou sejam: 3 anos, 8 meses e 7 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 04 de setembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40., do Decreto "N" No. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:H

declarar o aproveitamento de GILBERTO NEVES BAETA, na função de DESENHISTA, nível 12-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17/07/63, e artigo 20. do Decreto "N" No. 457, de 22/10/65, recebendo a matrícula no. 13251.

Brasília, em 8 de setembro de 1969

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16/05/69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.208 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

- no período de 21/10/59 a 09/11/65, ou sejam: 6 anos e 18 dias.
Processo no. 34.099/68

Brasília, 8 de setembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA -SEA/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de GENESI MENDES, na função de Of. de Administração, nível 12-A do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965 de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto N no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.320.

Brasília, em 8 de setembro de 1969

P/Secretário de Administração

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2.049 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP no período de 02.04.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 14 dias. Proc. no. 34.099/68.

Brasília, 8 de setembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO no Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de INNOCENCIO BOAVENTURA SA, na função de Escriturário nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.396.

Brasília, em 8 de setembro de 1969

P/Secretário de Administração

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1455 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP no período de 19.03.60 a 09.11.65 ou sejam: 3 anos, 11 meses e 25 dias.
Processo no. 34.099/68.

Brasília, 8 de setembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4o. do Decreto "N", no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de UBYRACY RIBEIRO BORGES na função de tec. de Microondas, nível 14-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, rece-

bendo a matrícula no. 13.253.

Brasília, em 8 de setembro de 1969.

P/Secretário de Administração

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42 de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1927 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP no período de 02.08.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 3 meses e 12 dias. Proc. no. 34.099/68.

Brasília, 8 de setembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto N no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de LOURIVAL ROQUE DE OLIVEIRA na função de CABISTA, nível 10-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.814.

Brasília, em 8 de setembro de 1969

P/Secretário de Administração

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42 de 16.5.68)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA averba nesta Prefeitura 1472 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 30.10.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos e 12 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 8 de setembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA - 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ATUALPA RODRIGUES DE CARVALHO, na função de LEITURISTA, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 15.656.

Brasília, em 8 de setembro de 1969.

P/Secretário de Administração

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.974 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 30.06.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 3 meses e 22 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 08 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de IRENE DE OLIVEIRA BARBOSA, na função de Telefonista, nível 7-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.562.

Brasília, em 08 de setembro de 1969.

P/ Secretário de Administração

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.915 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP no período de 09.08.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, e 3 meses. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 08 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de SONIA LYDIA SIMON COUTO, na função de Taquígrafo, nível 14, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 9.085.

Brasília, em 04 de setembro de 1969.

P/ Secretário de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.288 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 02.05.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 6 meses e 13 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 04 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOACIR DE SOUZA MENDANHA, na função de Escriturário, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, recebendo a matrícula no. 9.157.

Brasília, em 04 de setembro de 1969.

P/Secretário de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente POR-

TARIA, averba nesta Prefeitura, 1.673 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 12.04.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 7 meses e 3 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 04 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de VALMIR GONDIM DE FREITAS, na função de Escriturário, nível 10-B, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 7.934.

Brasília, em 04 de setembro de 1969.

P/ Secretário de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2.514 dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 16.12.58, a 09.11.65, ou sejam: 6 anos, 10 meses e 24 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 04 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA /69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ALDA DE SOUZA ROCHA, na função de ESCRITURARIA, nível 08-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965 de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 8.827

Brasília, em 28 de agosto de 1969.

p/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.274 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP - no período de 01.04.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 5 meses e 29 dias. Processo no. 34.099/68

Brasília, 28 de agosto de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" No. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de LUIZ CORREA VIEGAS, na função de Aux. de Art. de Manut.

nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17/07/63, e artigo 2o. do Decreto "N" No. 457, de 22/10/65, recebendo a matrícula no. 9629.

Brasília, em 04 de 09 de 1969

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria SEA- no. 42, de 16/05/69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1691 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 23/03/61 a 09/11/65, ou sejam: 4 anos, 7 meses e 21 dias. Processo no. 34099/68.

Brasília, 04 de 09 de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o., do Decreto "N" No. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de OTELINO DIAS NASCIMENTO, na função de MOTORISTA, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17/07/63, e artigo 2o. do Decreto "N" No. 457, de 22/10/65, recebendo a matrícula no. 13277.

Brasília, em 8 de setembro de 1969

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria SEA, no. 42, de 16/05/69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1611 dias de efetivo exercício prestados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 13/06/61 a 09/11/65, ou sejam: 4 anos, 5 meses e 1 dia. Processo no. 34099/68.

Brasília, 8 de setembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA -SEA- 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ELISEU JOSE DA SILVA, na função de PEDREIRO, nível 9-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.323.

Brasília, em 8 de setembro de 1969.

P/Secretário de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1.531 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 1o. 09.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 2 meses e 11 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 8 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:
declarar o aproveitamento de JOSE DA COSTA GOMES, na função de MÉDICO, nível 22-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.325.

Brasília, em 8 de setembro de 1969.

P/Secretário de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.791 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 21.03.58 a 09.11.65, ou sejam: 7 anos, 7 meses e 26 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 8 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA -SEA-69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de RUTH MARCILIO DOS SANTOS, na função de TELEFONISTA, nível 06-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 17 de março de 1967 de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457 de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.330.

Brasília, em 8 de setembro de 1969.

P/Secretário de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.918 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP - no período de 09.08.61 a 17.03.67, ou sejam: 5 anos, 3 meses e 3 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 8 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de APARCIO FERREIRA DE BASTOS, na função de Of. de Administração, nível 12-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.334.

Brasília, em 8 de setembro de 1969

P/Secretário de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente POR-

TARIA, averba nesta Prefeitura, 2.203 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 20.10.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos e 13 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 8 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA-69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de RAIMUNDO CORIOLANO NETO, na função de SERVENTE, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.361.

Brasília, em 8 de setembro de 1969.

P/Secretário de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1.400 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 10.01.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 10 meses e 5 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 8 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA 69.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de GERALDO PEREIRA DOS SANTOS, na função de Aux. de Bomb. Hidrául., nível 05 do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.416.

Brasília, em 8 de setembro de 1969.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria SEA, no. 42 de 16.5.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.692 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no período de 24.03.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos 7 meses e 22 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 8 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA 1969.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO Do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de WILMA VICENCIA GOMES ANDRADE, na função de Escrevente Datilógrafo nível 07, do Quadro Provisório do Pessoal, do Distrito Federal, a partir de 9 de novem-

bro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457 de 22-10-65, recebendo a matrícula, no. 13.417.

Brasília, em 8 de setembro de 1969.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria SEA, no. 42, de 16.5.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.537 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 09-08-61 a 09-11-65, ou sejam: 4 anos, 2 meses e 17 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 8 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA 1969.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de NELSON DOS SANTOS BITENCOURTE, na função de Motorista, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457 de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.399.

Brasília, em 8 de setembro de 1969.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria SEA, no. 42, de 16.5.69).

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.698 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 09.02.61 a 09.11.65 ou sejam: 4 anos 7 meses e 28 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 8 de setembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA 1969.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de ADALBERTO LOPES CORTES, na função de Auxiliar Rural, nível 03, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965 de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457 de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.400.

Brasília, em 8 de setembro de 1969.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria SEA- no. 42, de 16.5.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.674 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 11.04.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 7 meses e 4 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 8 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA - SEA- 1969.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

declarar o aproveitamento de EMIDIO SOARES DA SILVA, na função de Motorista, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242 de 7-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.414.

Brasília, em 8 de setembro de 1969.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
COORDENADORA DO SISTEMA DE PESSOAL
(Portaria SEA-, no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.976, dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 14.06.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 5 meses e 1 dia.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 8 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÉDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no.42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.395 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 15.01.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos e 10 meses. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 8 de setembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de JOSE RUI CORREIA MACHADO, na função de MEDICO, nível 22-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.245.

Brasília, em 8 de setembro de 1969

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÉDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.370 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 16.05.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos e 6 meses. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 8 de setembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de REINALDO PIMENTA REZENDE, na função de Condutor de Topografia, nível 13-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 2-10-65, recebendo a matrícula no. 13.250.

Brasília, em 8 de setembro de 1969

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÉDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.5.69).

A POSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2.992 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP no período de 12.06.57 a 09.11.65, ou sejam: 8 anos, 2 meses e 12 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 8 de setembro de 1969.

JANUÁRIO FLÓRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de BELARMINO LIMA PINHEIRO, na função de Téc. de Equip. Telefônico, nível 14-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.248.

Brasília, em 8 de setembro de 1969

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÉDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.5.69V)

A POSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 195 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 27.06.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 4 meses e 10 dias. Processo no. 34.099/68

Brasília, 8 de setembro de 1969

JANUÁRIO FLÓRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965.

R E S O L V E:

Declarar o aproveitamento de JOSE SEBASTIÃO BORGES, na função de Artífice Maquinista nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.241.

Brasília, em 8 de setembro de 1969

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LÉDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.05.69)

A POSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.928 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP-

no período de 10.08.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 3 meses e 13 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 8 de setembro de 1969

JANUÁRIO FLÓRES
Diretor da Divisão do Pessoal

DESPACHOS

PROCESSO No. 54580/69
INTERESSADO: FERNANDO ERNESTO DE ANDRADE COURA

ASSUNTO: Licença para trato de interesse particular.

CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10, inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois), anos de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 15 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

ORGAO: C.S.M. - SEA

PROCESSO: 39 977/69
INTERESSADO: Região Administrativa V - Sobradinho - SEG
ASSUNTO: Retificação do Despacho de Homologação de T.P.

DESPACHO DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO: Retifico o meu despacho exarado às fls. 41 do presente processo, que passa a ter a seguinte redação: Homologo, com fundamento no art. 26 do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, o resultado da Tomada de Preços no. 24/69-TP-SEA, no valor de NCr\$ 12 752,90 (doze mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros novos e noventa centavos), de acordo com o parecer de fls. 39, 40, 43 e 44, da Comissão instituída para esse fim.

Em 15 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 36.453/69
INTERESSADO: JOSÉ PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DECISAO:

Apurado o abandono de cargo em que incorreu, através de regular processo administrativo, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Trabalhador, nível 1, matrícula no. 23.955-N, foi demitido por ato assinado em 13 de maio do corrente ano.

Juntado atestado médico, que justificaria o período de 16 de maio a 12 de junho de 1969, requer o ex-servidor revisão no processo que conclui pela sua demissão.

Não há como apreciar o pedido. Para que se pudesse analisar o mérito, teria o requerente de anexar documentos que pudessem justificar a sua ausência ao serviço, no período de 25 de outubro de 1968 até a data de sua demissão.

O processo está bem formalizado. Indiciado no Inquérito, deixou de comparecer, sendo-lhe dado defensor dativo. Somente apareceu após a demissão. Por tudo isso - e porque não poderia ser diferente - indefiro. Publique-se e, em seguida, archive-se.

Brasília, 10 de setembro de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 02.028/69
INTERESSADO: MURILO EVANGELISTA DIAS
ASSUNTO: Acidente de trânsito

JULGAMENTO

Vistos etc.

Novamente, MURILO EVANGELISTA DIAS, Servente, nível 05, matrícula 1.443, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, volta

a responder a processo administrativo, por acidente de trânsito.

E, mais uma vez, não se saiu bem. Quanto à sua culpabilidade, há dúvidas, de vez que - o que é agravante - não solicitou a perícia. No entanto, a sua atitude ao mandar recuperar o veículo em oficina particular, por-livre iniciativa, levou-me ao entendimento de que se julgava culpado.

Por tudo o que consta deste processo e por ser reincidente, aplico a MURILO EVANGELISTA DIAS, Servente, nível 05, matrícula 1.443, a pena de suspensão por trinta (30) dias, além de condená-lo ao pagamento da importância de NCr\$.. 230,00 (duzentos e trinta cruzeiros novos) referente ao laudo apresentado pela CST, a ser descontada em folha de pagamento nos termos da legislação em vigor, e proibir-lhe de voltar a dirigir viaturas oficiais.

do Distrito Federal.

Brasília, 10 de setembro de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA

Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No.: 11337/69
INTERESSADO: GUARACY DE SOUZA OLIVEIRA
ASSUNTO: Processo Administrativo

JULGAMENTO
Vistos, etc.

Senhor Prefeito:

Ao julgarmos, em 12 de agosto do corrente ano, o presente processo administrativo, propusemos a dispensa de WAMIR SOARES RIBEIRO, da Função em Comissão que exercia no Gabinete de Vossa Excelência, solicitando, outrossim, que, aceita a nossa proposição, voltasse o processo a esta Secretaria, para apuração de fatos denunciados por uma das testemunhas convocadas, a respeito da participação de GUARACY DE SOUZA OLIVEIRA, sem que o mesmo houvesse sido indiciado.

No curso dos trabalhos realizados pela primeira comissão e com base nos depoimentos ouvidos, não nos resta dúvida da co-participação de GUARACY nas ocorrências que motivaram a destituição de WAMIR.

Na segunda fase, foram ouvidos novos depoimentos e que, embora sem acrescentarem muito, serviram para confirmar os anteriores, ou pelo menos, reforçar o conceito de um comportamento menos correto do servidor.

A nova Comissão solicitou e fez juntar aos autos outros documentos, um dos quais - e é incrível que somente nessa fase tenha havido a descoberta - que GUARACY DE SOUZA OLIVEIRA, Redator, nível 19, matrícula 36930, é pertencente a Tabela 5e Empregos da NOVACAP regido pela CLT.

Entre esses novos documentos, há o registro de outro fato desabonador na conduta do empregado e que não vale a pena, aqui, tecer considerações.

Sendo o implicado regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, falta-nos competência para aplicação ou proposição de qualquer penalidade.

Nessas condições, submetemos o assunto a elevada consideração de Vossa Excelência, sugerindo que as medidas julgadas indicadas sejam adotadas pela NOVACAP.

Brasília, 15 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 48 053/69.
INTERESSADO: VILMA CARDOSO DA SILVA
ASSUNTO: REMOÇÃO (SEC-SEA).

AUTORIZO a remoção nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 10, inciso III, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, de acordo com o art. 10, do Decreto no. 1013, de 18.06.69.

Brasília, 15 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do

PROCESSO No. 11890/68.
INTERESSADO: FERNANDO FERREIRA FLABES

ASSUNTO: Processo Administrativo.

JULGAMENTO.
Vistos... etc...

Este processo é um amontoado de incoerências e desencontros.

Por falta de controle no órgão setorial de pessoal, foi instaurado processo administrativo para apuração de possíveis abandono de cargo em que estaria incorrendo FERNANDO FERREIRA FLABES, Auxiliar de Artífice de Manutenção, nível 05, matrícula 12.522, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

No bojo do processo, há mais de uma comunicação de faltas consecutivas do servidor. Jamais ou autores dessas comunicações procuraram confrontar com possíveis períodos de licença. Se o fizessem, muito tempo teria sido aproveitado.

Aquêle que seria indiciado é portador de doença grave, conforme os atestados médicos que deram origem às licenças que lhe foram concedidas, sendo que a última delas se prolongará até 15 de outubro do corrente ano.

Arquive-se.

Brasília, 16 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO No. 34068/69.
INTERESSADO: CICERO BELO DA SILVA
ASSUNTO: Processo Administrativo.

JULGAMENTO

Vistos... etc...

No exercício das funções de vigia, CICERO BELO DA SILVA, Guarda, nível 08, matrícula 13231, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, acidental ou propositadamente, deixou cair um relógio de vigia, marca "Tagus", danificando-o.

Até que fosse instaurado o processo administrativo, várias informações foram prestadas, por alguns titulares de órgãos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de tal modo que julguei por bem determinar que, além dos danos causados a um bem público, fossem apuradas a desídia e a ineficiência do servidor, na forma do artigo 100, do Decreto-lei no. 200/67. Quanto ao segundo aspecto, foi impossível caracterizar o mau procedimento de CICERO BELO DA SILVA, eis que, como tem ocorrido em casos anteriores, não ficaram provadas as faltas preconizadas no citado instrumento legal. No que diz respeito, contudo, aos danos causados a um bem público, é o próprio servidor, que, embora alegando ter sido involuntário, aceita responsabilidade, indo além, ao prontificar-se ressarcir o prejuízo que causou. Indiciado, apresentou defesa, através de advogado e que em nada o ajudou, apesar do longo petítório. Por tudo o que consta deste processo, mantenho a suspensão por cinco (5) dias aplicada ao servidor, já qualificado, além de condená-lo ao pagamento da importância de NCr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros novos), descontada em folha de pagamento e correspondente aos danos causados conforme orçamento de fls...

Brasília, 16 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO No. 38139/69.
INTERESSADO: CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
ASSUNTO: Processos Administrativo.

JULGAMENTO
Vistos, etc...

Processo dos mais intrincados e que, desde o início, pareceu-me que seria difícil uma conclusão satisfatória. Ao assumir a Direção do Centro de Seleção e Treinamento, o novo titular comunicou, em 10 de junho de 1969, "que alguns Manuais elaborados para o Curso Intensivo de Formação de Instrutor de Treinamento, compêndios êsses de alto valor, haviam desaparecido das dependências do CEST". E, mais, que havia mandado realizar diversas diligências, que resultaram infrutíferas.

Em face de uma situação que me pareceu grave,

determinei a realização de inquérito administrativo, para apuração de responsabilidades.

A Comissão designada para esse fim realizou um belo trabalho, procurando, por todos os meios a seu alcance, melhor desincumbir-se de sua tarefa. Ingrata, diga-se de passagem. Todo o mundo foi ouvido: os atuais e os antigos servidores do CEST. De todo o trabalho, resultou a conclusão de que o desaparecimento dos manuais deveu-se tão-somente à então desorganização dos serviços dos órgãos encarregados de sua guarda e de seu manuseio. Ou, até mesmo, que os compêndios não localizados houvessem sido emprestados sem recibo e que não foram devolvidos.

Resta-me lamentar, não só a irresponsabilidade de servidores que deveriam ter a consciência de zelar por um bem público, como ainda a perda de um material que seria, como era, de grande utilidade aos trabalhos do Centro de Seleção e Treinamento desta Secretaria. Sobre tudo, é de se lamentar a impossibilidade de caracterizar o responsável pela irregularidade.

Arquive-se.

Brasília, 12 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO No. 22 065/69.
INTERESSADA: MARIA MASCARENHAS DE MOURA.
ASSUNTO: ABSORÇÃO

DEFIRO, com base no parecer da Coordenação do Sistema de Pessoal.

Publique-se

Brasília, 12 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO No. 12 431/69.
INTERESSADO: ALMERINDO MANOEL
ASSUNTO: Inquérito Administrativo.

JULGAMENTO
Vistos, tec...

ALMERINDO MANOEL, Mecânico de Motores a Combustão, Nível 08, Matrícula no. 11 591, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, foi indiciado em processo administrativo por ter ocasionado acidente em viatura da PDF, que conduzia. Os feitos tiveram curso normal. O Auto de Exame concluiu pela culpabilidade do servidor indiciado, não fugiu à responsabilidade, dizendo-se, de início, culpado pelo acidente. Na defesa, apresentada por um advogado, alegou que "sentia fortes dores de cabeça e suava em demasia". Reque-reu e conseguiu a juntada de atestado médico sem acrescentar qualquer diagnóstico apenas dizendo que o servidor deveria ser readaptado em outro cargo que exigisse menos esforço físico e responsabilidade. Em síntese, nada apresentou que justificasse ou atenuasse a sua falta. Isto posto, por tudo o mais que consta do processo, aplico a ALMERINDO MANOEL, já qualificado, a pena de suspensão por trinta (30) dias, além de condená-lo ao ressarcimento dos prejuízos causados, no montante de NCr\$ 3.695,00 (treis mil seiscentos e noventa e cinco cruzeiros novos), valor do menor orçamento apresentado, na forma da legislação em vigor.

Brasília, 12 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal.

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO No. 072/69-CEST.

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço no. 066/69-CEST, que designou a Banca Examinadora da

Prova de Entrevista da Seleção para Guia de Turismo do Departamento de Turismo da Prefeitura do Distrito Federal, nos termos do Edital no. 012/69-CEST.

Brasília, 12 de setembro de 1969.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento.
-Diretor.

ORDEM DE SERVIÇO No. 76/69-CEST.

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar AGUINALDO DE CAMPOS NETTO, Assistente do Diretor do CEST, FC-5; MARLY DE FATIMA CORTES DOS SANTOS MACHADO, Instrutor de Treinamento FC-8, EDGARD FREDERICO HASSELMANN, Chefe da Seção de Controle de Atividades Turísticas, FC-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova de Entrevista da Seleção para Guia de Turismo do Departamento de Turismo da Prefeitura do Distrito Federal, nos termos do Edital no. 012/69-CEST.

Brasília, 12 de setembro de 1969.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
-Diretor.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DO PESSOAL

Processo: 051099/69
Interessado: AMAURY GOMES DE OLIVEIRA
Matrícula: 12971
Assunto: Requer aproveitamento

Indefiro, por falta de amparo legal.

29.08.69

Processo: 052349/69
Interessado: RAIMUNDO NONATO DE MELO
Matrícula: 11460
Assunto: Requer licença-prêmio

Indefiro, de acordo com o artigo 116, item II, da Lei 1711, de 28.10.52.

02/09/69

Processo: 052596/69
Interessado: José Antônio da Silveira
Matrícula: 11026
Assunto: Solicita licença especial

Indefiro, de acordo com o item II do artigo 116 da Lei 1.711 de 28.10.52.

08.09.69

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

Processo 052315/69
Interessado: JACIMAR TORRES CARVALHO
Matrícula 7063
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço
Indefiro, de acordo com o artigo 5o, da Lei no 3841/60

09.09.69

Processo: 052082/69
Interessado: BENEDITA PEREIRA DA SILVA
Matrícula 7137
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço
Indefiro, por falta de amparo legal.

09.09.69

Processo: 052213/69
Interessado: CARLOS BALBINO PELEGRINELLI
Matrícula: 8009
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço
Indefiro, por falta de amparo legal.

09.09.69

Processo: 053312/69
Interessado: Berto Pereira de Souza
Matrícula: 11431
Assunto: Licença Prêmio.

Indefiro, de acordo com o item II do artigo 116 da Lei 1711 de 28.10.52

10.09.69

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

Processo: 50501/69
Interessado: MARIA FERREIRA LIMA
Matrícula: 3178
Assunto: Licença Prêmio
Indefiro.

10.09.69

Processo: 052593/69
Interessado: ZEILAH BATISTA PINA
Matrícula 7083
Assunto: Averbação de Tempo de Serviço
Indefiro, de acordo com o artigo 50. da Lei .. 3841/60

11.09.69

Processo: 053675/69
Interessado: Marcelino Francisco Dourado
Matrícula 11065
Assunto: Licença Prêmio.
Indefiro, de acordo com o item II do artigo 116 da Lei 1711 de 28.10.52.

11.09.69

15.09.69

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 49665/69,

RESOLVE:

- I) retornar JOSÉ DA COSTA E SILVA, Carpinteiro, nível 8-A matrícula no. 6517, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para a Secretaria de Agricultura e Produção.
II) removê-lo da Secretaria de Agricultura e Produção para a Secretaria de Administração.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 53150/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ANTONIA RODRIGUES SILVA, Atendente, nível 09, matrícula no. 8.535, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a chamar-se ANTONIA RODRIGUES TAVARES, por haver contraído matrimônio.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 53573/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ANNA MARIA DE REZENDE SAMPAIO, nível 21-B, matrícula 6094, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a chamar-se ANNA MARIA SAMPAIO MARQUES, por haver contraído matrimônio.

JANUÁRIO FLORES
- Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria

de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 50262/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a LOIDE CAMARGO DE AZEVEDO DA COSTA, Professor de Ensino Médio, Código MG1-02-19, matrícula no. 8977, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura 485 dias de efetivo exercício prestado ao Estado de Goiás no período de 10.3.4. a 28.6.65 ou seja: 1 ano e 4 meses.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.
CSP - S E A.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 50 279/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ABGAIL BARRETO FREIRE, Taquígrafo, nível 14, matrícula no. 1 930, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura os seguintes períodos:

- a) 1 364 dias de efetivo exercício prestados à Câmara Municipal de Aracajú, de 01.11.52 a 29.07.56. b) 63 dias prestados ao Estado de Sergipe, de 30.08.52 a 31.10.52, perfazendo um total de 1 427 dias, ou seja: 3 anos, 11 meses e 2 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - S E A.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 49319/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a LENYR GEAQUINTO, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3021, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura os seguintes períodos: a) 675 dias de efetivo exercício prestado ao Estado do Espírito Santo, de 17.4.42 a 28.2.54; b) 247, de 29.4.56, a 31.12.56; c) 184 de 10.3.57. a 31.8.57; d) 213, de 2.6.58 a 31.12.58; e) 111, de 12.3.60 a 30.6.60, perfazendo um total de 1430 dias, ou sejam: 3 anos, 11 meses e 5 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.
CSP - S E A.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 49.011/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARIA ANTONIA PEREIRA VALENTE, Assistente Social, nível-21-B, matrícula no. 7.431, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura 124 dias de efetivo exercício prestados à Prefeitura Municipal de Leme-São Paulo, no período de 21.02.57 a 24.06.57, ou sejam: 4 meses e 4 dias.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
C-S-P - S E A.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Co-

ordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo no. 50.176/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a JAIRO CAMPOS GUIMARÃES, Auxiliar de Fiscalização, nível 12, matrícula no. 7.788, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal pela qual averba nesta Prefeitura os seguintes períodos:

a) 178 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil de 10.09.57 a 06.3.58.

b) 608 dias prestados ao Instituto Brasileiro de Reforma Agrária no período de 18.3.63 a 24.11.64, perfazendo um total de 786 dias, ou sejam: 2 anos 1 mês e 26 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - S E A.

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processos nos. 11.526/64, 33.989/64, 36.504/64, 37.651/65, 40.017/65, 22.122/66 e 01.533/68.

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ABELARDO ALVES DE MORAIS, Professor do Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 10.120, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para declarar que as averbações do tempo de serviço efetuadas pelo Processo no. 25.837/64 e Ordem de Serviço "P" DP no. 386/65, de 10.08.65, passam a vigorar para a matrícula e cargo supra num total de 3.655 dias, assim discriminados: a) 426 dias ao Conselho Nacional de Pesquisas, Presidência da República, no período de 01.6.54 a 31.07.55; b) 2.933 dias ao Ministério da Marinha no período de 17.03.36 a 30.03.44; c) 296 dias à NOVACAP, no período de 30.07.59 a 09.05.60.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
C. S. P - S E A -

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 51.344/69,

RESOLVE:

I) excluir RAIMUNDO FLORINDO DE BARROS, Servente, nível 05, matrícula no. 15.635, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da ORDEM DE SERVIÇO DE 09.9.69, que o lotou na Secretaria de Educação e Cultura.

II) lotá-lo na Secretaria de Administração.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme o processo no. 48.686/69,

RESOLVE:

remover VALDIR ANTONIO DOS SANTOS, Guarda de Vigilância, nível 08, matrícula no. 6.486, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Finanças para a Secretaria de Segurança Pública.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 54.711/69,

a) remover, WANDERLEY DE OLIVEIRA Engenheiro, EA1-01-21, matrícula no. 10.026 do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal da Secretaria de Viação e Obras para a Secretaria de Serviços Sociais.

b) coloca-lo a disposição da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 48.053/69,

RESOLVE:

remover VILMA CARDOSO DA SILVA, Professora do Ensino Elementar nível 13-B matrícula no. 8.570 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal da Secretaria de Educação e Cultura para a Secretaria de Administração.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 51156/69,

RESOLVE:

remover EUCLIDES AQUILES DE ANGNELLI, Guarda de Vigilância, nível 8, matrícula no. 6.336, e WILSON LOPES DE OLIVEIRA, matrícula no. 6.457, Guarda de Vigilância, nível 8, ambos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Segurança Pública.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo no. 53594/69,

RESOLVE:

remover FRANCISCO AMARO DA SILVA, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 6.503, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Segurança Pública.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos processos nos. 11526/64, 33.989/64, 36.504/64, 37.851/65, 40017/65, 22122/66, 01533/68,

RESOLVE:

retificar a ORDEM DE SERVIÇO de 16 de setembro de 1968, expedida a ABELARDO ALVES DE MORAIS, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para que onde se lê: "Ofi-

cial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 1927; leia-se Professor do Ensino Médio, nível 19, matrícula no. 10120.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP-SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 50505/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a ONEIDE MEDEIROS DA SILVA, Diretora de Escola, nível 16, matrícula no. 3490, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura 602 dias de efetivo exercício prestado ao Território Federal do Amapá, no período de 7-7-44 a 28-2-46 ou seja: 1 ano, 7 meses e 27 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.
CSP-SEA.

SERVIÇO DE CADASTRO FINANCEIRO
SEÇÃO DE REGISTRO FINANCEIRO

RESUMO DA FOLHA DE PAGAMENTO NO. 20.09/69 DE DIARIAS POR AFASTAMENTO DA SEDE CONFORME PROCESSO No. 54.773/69.

Matrícula - 10.120
Nome - Carlos Santos Júnior
Valor - NCr\$ 436,80
(Quatrocentos e trinta e seis cruzeiros novos e oitenta centavos)

Brasília, (DF) 15 de setembro de 1969.

CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Chefe do Serv. de Cadastro Financeiro

JANUARIO FLORES
Diretor da Div. do Pessoal

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

ARBITRAMENTO DE DIARIAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento nos artigos 135 e 136 da Lei no. 1711, de 28-10-52, ARBITRAR 8 (oito) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no Decreto "N" no. 538, de 21-10-66.

Determinar ao Serviço de Cadastro Financeiro que, mediante prévio empenho, promova o pagamento das diárias arbitradas ao (s) seguinte (s) servidor (es):

Nome - Carlos Santos Junior
Símbolo ou Nível - Secretário
Unitário - NCr\$ 54,60
Total - NCr\$ 436,80

Brasília, 15 de setembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da DIVISÃO DO Pessoal

SEA-CSP-DP-S.C. FINANCEIRO
SEÇÃO DE PROC. DE VANTAGENS

Despachos do Diretor da Divisão do Pessoal

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, EX-OFFICIO

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, à servidora CYBELLE KIRK AMORIM, matrícula 05963, lotada na SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de julho de 1969, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo no. 53122/69, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97,

da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Despacho: - Concedo, EX-OFFICIO, ao servidor SEBASTIÃO ESCARIÃO DA NOBREGA, matrícula 16020, lotado na SEA, prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de abril de 1969, até a publicação do ato concessório de aposentadoria, através do processo no. 44647/69, nos termos dos artigos 95 - parágrafo único - e 97, da Lei no. 1711, d 28 de outubro de 1952.

Proc. 034960/69 - LICENÇA ESPECIAL
Despacho: - Concedo ao servidor CARLOS ALVES, Asses. de Administração, nível 18-B, matrícula 11456, LICENÇA ESPECIAL, por seis (6) meses, nos termos do art. 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" no. 21-SEA, de 05.09.67, relativo ao decênio 11.08.59 a 07.08.69.

Proc. 051304/69
Despacho: - Concedo ao servidor SÍLVIO DIAS FERREIRA, Aux. de Medição, nível 06, matrícula 11402, LICENÇA ESPECIAL, por seis (6) meses, nos termos do art. 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31.08.67, regulamentado pela Portaria "N" no. 21-SEA, de 05.09.67, relativo ao decênio: 16.6.59 a 12.06.69.

Proc. 51005/69
Despacho: - Concedo à servidora MARIA FERREIRA MENDEL, Escriturária, nível 10-B, matrícula 11445, LICENÇA ESPECIAL, por seis (6) meses, nos termos do art. 116, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o disposto no Decreto "N" no. 649, de 31.08.67, regulamentado pela portaria "N" no. 21-SEA, de 05.09.67, relativo ao decênio: 01.08.59 a 28.08.69. -

Em 15 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PAULO PETERS
Chefe da Seção de Proc. de Vantagens
SCF1-DP-CSP

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL
Processos despachados pelo Coordenador

Multas aplicadas:

PROCESSO: 053436/69.
FIRMA: ROBERTO BALLAN
VALOR: DA MULTA EM NCr\$ 82,69.

PROCESSO: 053.712/69
FIRMA: AUTO PEÇAS NATAL LTDA.
VALOR DA MULTA EM NCr\$ 3,31.

Processo: 052274/69.
FIRMA: TRANQUILINO JOSE DA SILVA
VALOR DA MULTA EM NC R\$: 105,84.

PORTARIA - SEA - 69.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de OTHON MARTINS MORAES, na função de Trabalhador, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acôdo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.381.

Brasília, em 8 de setembro de 1969.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA:
O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.319 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 10.04.62 a 09.11.65, ou sejam: 3 anos, 7 meses e 14 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 8 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no. 1105, de 09 de setembro de 1969,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 2o. da alínea B, do referido Decreto ao Senhor FLORENTINO PEREIRA DE SOUZA, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 1.302, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, gratificação no valor de NCr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos), a partir de 11 de setembro de 1969.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1969,

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Secretário

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no. 1105, de 09 de setembro de 1969,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 2o., alínea D, do referido Decreto, a gratificação no valor de NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos), a partir de 11 de setembro de 1969, aos servidores abaixo relacionados:

JOSE AURELIANO SILVA - Motorista, nível 8-A matrícula no. 12.747.

MANOEL ALÍPIO - Pedreiro, nível 8-A, matrícula no. 9.371.

JOSÉ MIRANDA JUNIOR - Irlat. nível 11, matrícula no. 9.335.

IVO BENTO DE LIMA - Operador de Máquinas Leves, nível 8-A, matrícula no. 1.379.

CLARO DIAS NERY - Auxiliar Rural, nível 3, matrícula no. 11.740

NIDLO FERREIRA DA SILVA - Motorista, nível 8-A, matrícula no. 1.805.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1969.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Secretário

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no. 1105 de 09/09/69,

RESOLVE:

FAZER CESSAR todas as gratificações concedidas com base no Decreto "N" no. 662, de 28 de setembro de 1967, a partir de 11 de setembro de 1969.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1969.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Secretário

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no. 1105, de 09 de setembro de 1969,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 2o., alínea C, do referido Decreto ao Senhor ROMEU JOSÉ RIBEIRO, Servente, nível 5, matrícula no. 1.813, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, gratificação no valor de NCr\$ 200,00, (duzentos cruzeiros novos), a partir de 11 de setembro de 1969.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1969.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Secretário

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "E" 19 DE 04 DE SETEMBRO DE 1969

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar MARCIA AGUIAR NOGUEIRA BATISTA, Arquiteta, matr. no. 253-FZDF, JOAO DA CRUZ PIMENTA, Engenheiro Civil, matr. no. 657-FZDF e JÚLIO GOMES FIALHO, Advogado matr. no. 678-FZDF, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão destinada a receber as obras do viveiro de antas e os dois abrigos com instalações sanitárias, no Jardim Zoológico, a cargo da firma DALIA S/A-Indústria e Comércio.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "P" - 62, DE 04 DE SETEMBRO DE 1969

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o item IV artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JODY BERQUO, Oficial de Administração, nível 14-B, matr. 11.318-PDF, da função símbolo FC-10, de Assistente Executivo do Departamento de Engenharia Rural.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "P" - 61 DE 02 DE SETEMBRO DE 1969

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, GERALDINO MACHADO DE ARAUJO, Engenheiro Civil, da função símbolo EC-3, de Chefe do Serviço de Obras Cíveis, do Departamento de Engenharia Rural, a partir de 29/07/69.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "N" No. 2 - DE 12 DE SETEMBRO DE 1969.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a letra M, do Artigo no. 15, do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1o. - Aprovar as anexas "Instruções para uso e controle do Serviço Telefônico Interurbano da FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL".

Art. 2o. - Determinar a aplicação das penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e na Consolidação das Leis do Trabalho, aos infratores da presente Instrução.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "P" - 63 DE 05 DE SETEMBRO DE 1969.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 18, do Regimento Interno.

RESOLVE:

designar JOAO DA CRUZ PIMENTA, Engenheiro Civil, matrícula no. 657-FZ, para exercer a função símbolo EC-3, de Chefe do Serviço de Obras Cíveis do Departamento de Engenharia Rural.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Presidente

SESSÃO DE 04 DE SETEMBRO DE 1969.

DECISÃO No. 60

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, do Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo no. 4.506/69,

RESOLVE:

Autorizar, nos termos da cláusula décima segunda do Convênio de Assistência Motomecanizada, a dispensa de cobrança dos serviços executados na Estrada de Acesso ao Vale do Urucua, no valor de NCr\$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta cruzeiros novos), conforme fatura no..... 493/69, emitida contra o DER-DF.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Presidente

JOSE PASSOS PÔRTO
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

RAIMUNDO CARDOSO NOGUEIRA
Conselheiro

ELISIO RODRIGUES DE ARAUJO
Conselheiro

ANTÔNIO RAMOS MACHADO
Conselheiro

J. SMITH BRAZ
Conselheiro

DECISÃO No. 61

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, do Artigo 16, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo no. 4.658/69,

RESOLVE:

Homologar o despacho exarado pelo Sr. Presidente, às fls. 5, autorizando a transferência de verbas, na forma do quadro demonstrativo apresentado pelo Departamento Administrativo.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Presidente

JOSE PASSOS PÔRTO
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

RAIMUNDO CARDOSO NOGUEIRA
Conselheiro

ELISIO RODRIGUES DE ARAUJO
Conselheiro

ANTÔNIO RAMOS MACHADO
Conselheiro

J. SMITH BRAZ
Conselheiro

DECISÃO No. 62

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do Artigo 16 do Regimento Interno, e face ao que consta do Processo no. 3.208/69,

RESOLVE:

Autorizar o abate do animal apontado pelo parecer técnico de fls. 3, determinado ao Departamento Administrativo a baixa nos respectivos registros patrimoniais.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Presidente

JOSE PASSOS PÔRTO
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

RAIMUNDO CARDOSO NOGUEIRA
Conselheiro

ELISIO RODRIGUES DE ARAUJO
Conselheiro

ANTONIO RAMOS MACHADO
Conselheiro

J. SMITH BRAZ
Conselheiro

ATA DA 53a. SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e nove, na sala da Comissão Permanente de Concorrências da Fundação Zootônica do Distrito Federal, realizou-se a 53a. sessão do Conselho da Entidade, sob a Presidência do Sr. Hermenegildo Bastos de Campos, e com a presença dos Srs. Conselheiros Nice de Mattos Almeida, Carlos Alves e Moysés Carvalho de Sant'Ana. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, dizendo sentir-se honrado com o convite formulado pelo Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, para assistir às solenidades de inauguração do Palácio do Buriti, tendo na oportunidade, felicitado o Sr. Wadjô da Costa Gomide, em nome do Conselho Fiscal da Fundação Zootônica, por mais esse marco conquistado nas realizações para a Consolidação de Brasília. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente passou a palavra ao Conselheiro Moysés Carvalho de Sant'Ana que, usando-a, deu início ao relatório do balancete do mês de julho do corrente ano, considerando o mesmo, que a grande maioria das falhas apontadas no mês anterior foram sanadas no presente balancete, opinando pela sua aprovação. Após o exame dos lançamentos, e de acordo com o voto do relator, o Conselho, por unanimidade, aprovou o balancete, na forma apresentada pelo Departamento Financeiro. A se-

guir, o Conselho estudou sugestões para a elaboração do Orçamento e Balancete da Fundação Zootônica do Distrito Federal, de acordo com as normas traçadas pela Coordenação do Sistema de Contabilidade da Secretaria de Finanças, ficando o Sr. Conselheiro Moysés Carvalho de Sant'Ana, incumbido de orientar o Departamento Financeiro nesse sentido. Finalizando a reunião, o Sr. Presidente distribuiu um exemplar da revista "CERRADO", a cada Conselheiro, tendo elogios sobre a mesma. A próxima sessão foi marcada para o dia 9 do corrente mês, ocasião em que será feita a análise dos adiantamentos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu Dênia Passos Giacomazzo, Secretária "ad hoc", lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

HEMENERGILDO BASTOS DE CAMPOS
Presidente

MOYSES CARVALHO DE SANT'ANA
Conselheiro

NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheiro

CARLOS ALVES
Conselheiro

DENIA PASSOS GIACOMAZZO
Secretária "ad hoc"

DEPARTAMENTO AGROPECUARIO-FZDF

ORDEM DE SERVIÇO "P" No. 027/69-D.Agr.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO AGROPECUARIO DA FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, TENDO EM VISTA O OFÍCIO INTERNO NÚMERO 079/69-NNRP, DA ADMINISTRAÇÃO DO NÚCLEO RURAL DO RIO PRETO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

SUSPENDER por 15 (QUINZE) dias o Servidor FLAVIO SOARES SODRE, Auxiliar de Administração, matrícula número 12366-QPDF, por incontinência de conduta, desídia no desempenho de sua função e ato lesivo de boa fama e honra contra os superiores hierárquicos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 26 de agosto de 1969.

DEPARTAMENTO AGROPECUARIO - F.Z.D.F.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
FILHO
Chefe

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 1969.

ANEXO I

PROFESSORES DESIGNADOS PARA A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR DE:

ESCOLA TIPO A

Pedrina Peres
Zuleica Lopes Peixoto

ESCOLA TIPO B

Zuleika Monteiro de Castro
Raimunda Lima de Paula Teixeira
Lusinete Barros Soares
Aurora Nunes Martins
Evani Almeida de Assis
Geny Dourado Ildefonso
Elza Pinto

PROFESSORES DESIGNADOS PARA A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL POR:

ESCOLA TIPO A

Maria da Glória Porto Nunes

ESCOLA TIPO B

Regina Célia Holanda Costa
Cecília Lopes de Barros
Carmelita Marques da Silveira
Maria de Lourdes Corrêa Cerqueira

ESCOLA TIPO C

Maria do Rosário Nascimento Araújo
Deomar Araújo de Rezende
Celeste Lima Matos

ESCOLA TIPO C

Vitória Hilda Cardim de Carvalho
Tânia Mara Alcântara
Lourdes Taveira Neiva
Evania Alarcão Souza
Roselita Peregrina Braga
Daleth Batista de Souza

ESCOLA TIPO D

Zilma Maria Roney Pereira
Rizete Guimarães Brito de Sá

Saulo Afonso Miranda
Mariza Vianna Mendes Tavares
Verônica Maria da Motta
Zenaide Maria de Santana

ESCOLA TIPO D.

Dóris Simch Brochado
Maria Clementina Brina Martins
Mariana Dias do Nascimento

Distrito Federal, 29 de agosto de 1969.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14/01/66, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004380/69-SEC,

RESOLVE:

1- Designar SUELY GERALDO SALOMAO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7163, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para estagiar, sob supervisão, na função de Orientadora do Ensino Primário, da Divisão de Orientação e Supervisão da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 01/08/69.

2- Conceder à referida Professora, durante o estágio a que se refere o item anterior, a gratificação arbitrada pela Portaria no. 66/69-SEC, de 13-08-69.

Distrito Federal, 29 de agosto de 1969.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14/01/66, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004380/69-SEC,

RESOLVE:

1- Designar NEIDA SILVA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7308, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para estagiar, sob supervisão, na função de

Orientadora do Ensino Primário, da Divisão de Orientação e Supervisão da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 01/08/69.

2- Conceder à referida Professora, durante o estágio a que se refere o item anterior, a gratificação arbitrada pela Portaria no. 66/69-SEC, de 13-08-69.

Distrito Federal, 29 de agosto de 1969.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14/01/66, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004380/69-SEC,

RESOLVE:

1. Designar EDNUSA NOGUEIRA SALLES SANTANA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4878, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para estagiar, sob supervisão, na função de Orientadora do Ensino Primário, da Divisão de Orientação e Supervisão da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 01/08/69.

2- Conceder à referida Professora, durante o estágio a que se refere o item anterior, a gratificação arbitrada pela Portaria no. 66/69-SEC, de 13-08-69.

Distrito Federal, 29 de agosto de 1969.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004380/69-SEC,

RESOLVE:

1- Designar MARIA JOSE MENDONÇA DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3374, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para estagiar, sob supervisão, na função de Orientadora do Ensino Primário, da Divisão de Orientação e Supervisão, da Coordenação de Educação Primária,

da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 01-08-69.

2- Conceder à referida Professora, durante o estágio a que se refere o item anterior, a gratificação arbitrada pela Portaria no. 66/69-SEC, de 13-08-69.

Distrito Federal, 29 de agosto de 1969.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004380/69-SEC,

RESOLVE:

1- Designar NÍVIA BATISTA BORGES DA SILVEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3465, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para estagiar, sob supervisão, na função de Orientadora do Ensino Primário, da Divisão de Orientação e Supervisão da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 01-08-69.

2- Conceder à referida Professora, durante o estágio a que se refere o item anterior, a gratificação arbitrada pela Portaria no. 66/69-SEC, de 13-08-69.

Distrito Federal, 29 de agosto de 1969.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1969.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, item III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no 481, de 14.01.66, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004380/69-SEC,

RESOLVE:

1. Designar CELIA MARQUES COSTA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4759, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para estagiar, sob supervisão, na função de Orientadora do Ensino Primário, da Divisão de Orientação e Supervisão da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Edu-

cação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 01.08.69.

2. Conceder à referida professora, durante o estágio a que se refere o item anterior, a gratificação arbitrada pela portaria no. 66/69-SEC, de 13.08.69.

Distrito Federal, 29 de agosto de 1969.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal.

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1969

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004380/69-SEC,

RESOLVE:

1. Designar ILZA DO VALE DOURADO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 5041, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para estagiar, sob supervisão na função de Orientadora do Ensino Primário, da Divisão de Orientação e Supervisão da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 01.08.69.

2. Conceder à referida professora, durante o estágio a que se refere o item anterior, a gratificação arbitrada pela Portaria no. 66/69-SEC, de 13.08.69.

Distrito Federal, 29 de agosto de 1969.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1969

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481 de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004380/69-SEC,

RESOLVE:

1. Designar CARIME MIGUEL SALOMAO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula 4734, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para estagiar, sob supervisão,

na função de Orientadora do Ensino Primário, da Divisão de Orientação e Supervisão da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 01.08.69.

2. Conceder à referida professora durante o estágio a que se refere o item anterior, a gratificação arbitrada pela Portaria no. 66/69-SEC, de 13.08.69.

Distrito Federal, 29 de agosto de 1969.

IVAN LUZ
Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO
EM 10/09/1969

O Chefe da Seção de Administração da Sede, de acordo com o art. 204 da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952,

RESOLVE aplicar a pena de Suspensão por 3 (três) dias, ao servidor Abílio Silvério Dias, servente, matrícula no. 3685, do Quadro Provisório da Prefeitura do Distrito Federal, por motivo de insubordinação.

SEC - DA
Seção de Administração da Sede

FERNANDO SARMENTO DE FREITAS
Chefe

INSTRUÇÃO DE 4 DE SETEMBRO DE 1969

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o Processo no. 01040/69-FCDF,

RESOLVE:

Autorizar ANTONIO AUGUSTO GUIMARÃES FERNANDES DE ABREU, Assessor da Fundação Cultural do Distrito Federal, a viajar a serviço, para as cidades de SAO PAULO, RIO DE JANEIRO e BELO HORIZONTE, no período de 14 a 26 de setembro de 1969, a fim de manter contatos com empresas teatrais, para tratar de assuntos relacionados com a programação a ser realizada no 1o. semestre de 1970.

Brasília (DF), 4 de setembro de 1969.

IVAN LUZ
Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal

SECRETARIA DO GOVÊRNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 SETEMBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o artigo 3o., do Decreto no. 1105, de 9 de setembro de 1969,

RESOLVE:

conceder, a partir de 10 de setembro do corrente ano, ao funcionário JORGE FRANCISCO DE ALMEIDA, Auxiliar de Medição, nível 6, Matrícula no. 9349, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, exercendo a função de Motorista, a gratificação mensal de NCr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), prevista no artigo 2o., alínea C, do referido Decreto.

Distrito Federal, 15 de setembro de 1969.

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário do Governo

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1969.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o artigo 3o., do Decreto no. 1105, de 9 de setembro de 1969,

RESOLVE:

conceder, a partir de 10 de setembro do corrente ano, ao funcionário FONTINELO MARTINS VASCONCELLOS, Motorista, nível 8-A - Matrícula no. 1310, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a gratificação mensal de NCr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos), prevista no artigo 2o., alínea "b", do referido Decreto.

Distrito Federal, 15 de setembro de 1969

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário do Governo

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE SETEMBRO DE 1969.

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da CE no. 443/69-RA-III e CS no. 225/69-RA-IV,

RESOLVE:

remover LUIZ GONZAGA CABRAL, Servente, nível 05, matrícula no. 113, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Subprefeitura de Brazlândia, para a Subprefeitura de Taguatinga, ambas da Coordenação da Administração Regional, desta Secretaria.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1969.

JOÃO GONÇALVES NOBREGA
Chefe da Seção do Pessoal -SEG

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

INSTRUÇÃO DE 05 DE SETEMBRO DE 1969

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "R", do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo 2.519/69-FSS,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor JOSE JADIR DOS SANTOS, Assessor Jurídico desta Fundação, com destino a Belo Horizonte - MG, nos

dias 08 e 09 corrente, em objeto de serviço, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região.

Distrito Federal, 05 de setembro de 1969

JOFFRE MOZART PARADA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 09 DE SETEMBRO DE 1969.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO

SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE::

dispensar, a pedido, CLOVIS RENATO FALK-ENBACH TAMER, da Função em Comissão - Símbolo FC-04 de Diretor do Departamento de Administração Financeira, da Diretoria, Executiva, desta Fundação.

Distrito Federal, 09 de setembro de 1969.

JOFFRE MOZART PARADA
Presidente.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15/09/1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP 91/67, de 30 de junho de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

DISPENSAR, LYCIA CARMEN MACIEL RIBEIRO, Escriturária, matrícula no. 36 900, Nível 08, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho pertencente à Tabela de Empregos Permanentes do Quadro de Empregados desta Companhia, tendo em vista o constante do Processo número 57 451/69-NOVACAP.

Brasília, 15 de setembro de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/09/1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, por justa causa, o contrato de trabalho do empregado GERSON SOARES DE JESUS, Eletricista, matrícula no. 55 272, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, por infringência à letra "b" do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, e tendo em vista o constante do Processo no. 56 084/69-NOVACAP.

Brasília, 12 de setembro de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/09/1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "E" No. NOVACAP ... 102/67, de 03 de maio de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

RESCINDIR, o contrato de trabalho da empregada MARIA GONÇALVES DA SILVA, Escrevente-Datilógrafo matrícula no. 51 277, da Tabela de Empregos de Pessoal Temporário e de Obras da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 63 119/69-NOVACAP.

Brasília, 12 de setembro de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/09/1969

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP-091/67, de 30 de junho de 1967, do Senhor Superintendente,

RESOLVE:

DISPENSAR, do Quadro de Empregados da Companhia, a empregada GENY BARBOSA, Telefonista, matrícula no. 39 615, pertencente à Tabela de Empregos Permanentes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, tendo em vista o constante do Processo no. 63 118/69-NOVACAP.

Brasília, 12 de setembro de 1969

BELTOR SAMPAIO SANSONI
Chefe do Departamento de Administração

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO No. 68/69
568a. sessão

Complementa a Resolução no. 63/68, fixando o

preço e prazo para construção no Setor de Paíóis e Áreas Especiais do SRIA (Cidade Satélite do Guará) e que passam a integrar os anexos I e II da citada Resolução.

ANEXO I

Item I - ÁREAS ESPECIAIS

Setor de Paíóis NCr\$ 5,00/m²

Item VI - CIDADE SATELITE DO GUARÁ Áreas Especiais, destinadas a templos religiosos NCr\$ 3,00/m²

ANEXO II

Item I - ÁREAS ESPECIAIS
Setor de Paíóis. 28 meses

Item II - CIDADE SATELITE DO GUARÁ

Áreas Especiais, destinadas a templos religiosos - 28 meses.

Brasília, 03 de setembro de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE

EDILSON CID VARELA
DELPHO PEREIRA DE ALMEIDA
ARTURO BUZZI
HELIO PROENÇA DOYLE
LUCILIO BRIGGS BRITO
ROLF GOEDEN PIEPER

ORDEM DE SERVIÇO No. 67/69-DVO

O Engenheiro Chefe do Departamento de Viação e Obras, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no. 1.321/64, da Superintendência da NOVACAP,

RESOLVE:

Aplicar ao empregado JOSE MESSIAS DO NASCIMENTO, Matrícula no. 54.395, Trabalhador, da T.E.P.T.C., lotado neste Departamento, a PENA DE REPREENSAO por haver o mesmo demonstrado displicência no desempenho de suas atribuições, de conformidade com o que consta do Of. s/n/SCPD/DPJ.
Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, DF, 08 de setembro de 1969

VICENTE DE PAULO LOPES
Eng. Chefe do Dep. de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1969

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do Processo no. 23057/69-DER-DF,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, o servidor HÉLIO RICCI LOPES, matrícula no. 1.142-C, da função de Motorista, a partir de 09 de setembro de 1969.

Brasília, DF, 11 de setembro de 1969

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
15 de setembro de 1969

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere

o artigo 39, parágrafo XXIX, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965 e considerando o que consta do processo no. 23043/69 -DER-DF,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar, de advertência, ao servidor ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 1.462-PDF, nível 08, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal lotado neste Departamento por ter cometido falta em serviço.

Brasília, DF, 15 de setembro de 1969.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, parágrafo XXIX, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965 e considerando o que consta do Processo no. 23044/69-DER-DF,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar, de suspensão por 03 (três) dias, ao servidor João Alves de Souza, matrícula no. 1385-PDF, nível 05, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado neste Departamento, a partir de 09 de setembro de 1969, por ter cometido falta grave em serviço.

Brasília, DF, 15 de setembro de 1969.

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 10 DE SETEMBRO DE 1969

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 465, de 10 de dezembro de 1965, e considerando o que consta do Processo no. 23022/69-DER-DF,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, da Tabela de Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, o servidor DIONEL GOMES ROSA, matrícula no. 750-C, da função de Lanterneiro, a partir de 08 de setembro de 1969.

Brasília, DF, 10 de setembro de 1969

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor-Geral do DER-DF

EDITAIS E AVISOS

P.D.F. - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

SEMANA NACIONAL EDUCATIVA DE TRÂNSITO
18 a 25 DE SETEMBRO

DIA 18 - QUINTA FEIRA:

As 10,30 hs - Desfile inaugural com a participação da Polícia Militar, Departamento de Trânsito e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.
LOCAL: Av. W/3.

As 11,00 hs - Visitação na Praça 21 de Abril da Exposição de Veículos Acidentados.

As 16,30 hs - Início da regulagem gratuita de faróis e distribuição de panfletos alusivos à semana, com a colaboração do Touring, Polícia Rodoviária Federal e Lions Club de Brasília.
LOCAL: - Sede do Touring Club.

As 20,00 hs - Retreta da Banda da Polícia Militar do Distrito Federal.

LOCAL: - Praça 21 de Abril.

As 21,00 hs - Exibição de filmes sobre Segurança de Trânsito.

LOCAL: - Praça 21 de Abril.

DIA 19 - SEXTA-FEIRA

Das 9 às 12 e das 16 às 19,00 hs - Regulagem gratuita de faróis e distribuição de panfletos alusivos à Semana (continuação).

Durante o dia serão ministradas aulas nas unidades escolares do ensino elementar e médio, com a colaboração dos Lions Club, Rotary Club e Secretaria de Educação da Prefeitura do Distrito Federal.

Início do Policiamento Educativo de Trânsito pela Polícia Militar do Distrito Federal.

DIA 20 - SÁBADO:

Das 9 às 12 e das 16 às 19 hs - Regulagem gra-

tuita de faróis e distribuição de panfletos alusivos à SEMANA - (continuação);
Das 9 às 12,00 hs - Policiamento Educativo de Trânsito, pela Polícia Militar do Distrito Federal (continuação).

As 19,00 hs - Entrevista no CANAL 8

As 20,00 hs - Retreta da Banda da Polícia Militar do Distrito Federal.

LOCAL: - Praça 21 de Abril.

As 21,00 hs - Exibição de filmes educativos de Trânsito.

LOCAL: - Praça 21 de Abril.

DIA 21 - DOMINGO:

Das 9 às 12 e das 16 às 19,00 hs - Regulagem gratuita de faróis e distribuição de panfletos alusivos à Semana (continuação).

As 20,00 hs - Retreta da Banda do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

LOCAL: - Praça 21 de Abril.

As 21,00 hs - Exibição de filmes educativos de trânsito.

LOCAL: - Praça 21 de Abril.

DIAS 22, 23 E 24 - SEGUNDA-TERÇA e QUARTA-FEIRA:

Das 9 às 12 e das 16 às 19,00 hs - Regulagem de faróis (gratuita) e distribuição de panfletos alusivos à Semana (continuação).

Durante o dia serão ministradas aulas nas unidades escolares do ensino elementar e médio, com a colaboração dos Lions Club, Rotary Club e Secretaria de Educação da Prefeitura do Distrito Federal (continuação).

OBSERVAÇÃO: No dia 24 às 22,00hs haverá entrevista na TV-Nacional Canal 3.

DIA 25 - QUINTA-FEIRA:

Das 9 às 12 e das 16 às 19,00 hs - Regulagem gratuita de faróis e distribuição de panfletos alusivos à Semana (continuação)

As 21,00 hs - Sessão Solene de Encerramento em local e hora ainda a ser divulgados.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

NÚMERO P. 014/82-U.A.-65-15/69

DATA: 07/10/69- (11:00 HORAS)

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 1 (HUM) "CENTRO DE VIZINHANÇA".

REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL FIXO.

LOCALIDADE: PLANALTINA (DF.) - VILA VICENTINA.

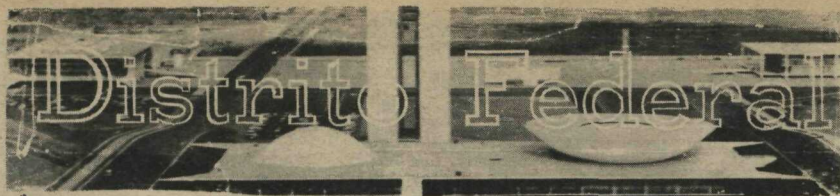
Editais e esclarecimentos à disposição dos interessados na sede da SHIS (13o. andar - Edifício "SEGURADORAS"), das 14:00 às 16:00 horas.

Brasília, 19 de setembro de 1969.

CRESO VILLELA
Diretor-Superintendente

DECLARAÇÃO

MILTON ALVES FARIA declara, para os devidos fins, que foi perdido o seu REGISTRO -D de CIÊNCIAS-1o.CICLO, de no. 48.959, Registro do MEC.



Tempo bom, com instabilidade ocasional durante o período. Temperatura elevada. Máxima de ontem, 39.8; mínima, 19.7 graus. Umidade relativa do ar: 37 por cento

Brasília, sexta-feira, 19 de setembro de 1969

S H I S - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

E D I T A L Nº 03/69

A Sociedade de Habitações de Interesse Social Limitada - SHIS - em cumprimento à Resolução constante da Ata da 347ª Reunião de sua Diretoria, e devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito do D.F., torna público que, no dia 26 de setembro corrente, das 14 às 15 horas, procederá à venda em licitação pública de 27 (vinte e sete) lojas comerciais situadas na cidade satélite do Guará, a seguir discriminadas:

- a) 9 (nove) lojas de esquina, com 114,00 m² de área construída:
 - QI-6 - Conjunto "B", lotes 5 e 37
 - QI-8 - Conjunto "A", lotes 4 e 36
 - QI-10 - Conjunto "A", lotes 4 e 36
 - QI-11 - Conjunto "A", lote 4
 - QI-12 - Conjunto "A", lotes 4 e 36
- b) 18 (dezoito) lojas de centro com 90,00 m² de área construída:
 - QI-6 - Conjunto "B", lotes 11, 17, 23 e 29
 - QI-8 - Conjunto "A", lotes 10, 16, 22 e 28
 - QI-10 - Conjunto "A", lotes 10, 16, 22 e 28
 - QI-11 - Conjunto "A", lotes 10 e 16
 - QI-12 - Conjunto "A", lotes 10, 16, 22 e 28

2. As pessoas jurídicas interessadas na aquisição apresentarão proposta em carta dirigida ao Superintendente da SHIS, a ser entregue à Comissão encarregada do seu exame e julgamento, no dia 26 de setembro corrente, das 14 às 15 horas, no 12º andar do Edifício Seguradoras - Setor Bancário Sul.

3. Os preços unitários mínimos das lojas a serem vendidas são: Ncr\$ 32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros novos) para as unidades com 114,00 m² e Ncr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros novos) para as lojas com 90,00 m² de área construída. Cada candidato poderá concorrer no máximo à compra de 2 (duas) unidades.

4. Cada proposta deverá fornecer a indicação clara da loja pretendida, sem rasuras no valor oferecido ou na discriminação do imóvel, e será apresentada em envelope lacrado, sem qualquer identificação na parte externa, no qual será ainda colocado o comprovante de depósito na Tesouraria da SHIS, do valor correspondente a 10% do preço mínimo de venda das lojas, ou seja, Ncr\$ 3.200,00 para lojas com 114,00 m² e Ncr\$ 2.500,00 para as unidades com 90,00 m².

5. Deverão constar obrigatoriamente das certas-propostas apresentadas à Licitação:

- a) preço unitário oferecido pela loja pretendida, superior aos valores mínimos fixados neste Edital; em caso de concorrer a 2 (duas) unidades o proponente deverá apresentar uma proposta, em envelope separado, para cada loja pretendida;
- b) dados pessoais do proponente ou seu procurador, se for o caso, inclusive endereço em Brasília;
- c) declaração expressa de aceitação das condições estipuladas no presente Edital.

6. As 15 horas do dia 26 de setembro corrente, na presença dos interessados, o Presidente da Comissão designada pelo Superintendente da SHIS declarará encerrado o recebimento das propostas, e procederá à sua abertura e lançamento, na ata dos trabalhos, dos valores oferecidos pelos candidatos à compra dos imóveis.

7. Serão considerados vencedores os candidatos que apresentarem maior preço para cada unidade à venda; havendo empate na classificação de 2 ou mais candidatos, será procedido ao desempate, mediante oferecimento de novo lance pelas partes interessadas, a ser apresentado em envelope fechado, aberto na mesma reunião, e procedendo-se à classificação resultante; em caso de novo empate, repetir-se-á o processo até decisão final.

8. Ocorrendo desistência do candidato vencedor perderá este a favor da SHIS a respectiva caução, e será efetuada nova licitação pública.

9. Os licitantes vencedores serão convocados pela SHIS e deverão apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, os seguintes documentos, para assinatura do respectivo contrato:

- a) prova da constituição legal da sociedade;
- b) certidão negativa de débitos com a PDF;
- c) certidão negativa de protestos de títulos;
- d) demais documentos exigidos pela SHIS para assinatura do contrato de promessa de compra e venda.

10. Antes da assinatura do instrumento legal, os vencedores deverão optar por uma das seguintes formas:

- a) pagamento à vista, com redução de 10% (dez por cento) sobre o preço proposto;
- b) pagamento a prazo, com 20% (vinte por cento) de entrada e o saldo em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem juros ou correção monetária.

Em qualquer caso, a complementação do valor da caução será feita no ato da assinatura do respectivo contrato de promessa de compra e venda.

11. O não atendimento à convocação da SHIS, conforme item 8, sem justificativa legal, será considerado como desistência, perdendo o candidato a importância caucionada, a favor da SHIS, e procedendo-se a nova licitação pública.

12. Todas as despesas referentes à venda dos imóveis correrão por conta dos respectivos compradores.

13. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos sobre os termos do presente Edital na Assessoria Jurídica da SHIS, 14º andar do Edifício Seguradoras, no horário de 14 às 17 horas.

14. A SHIS poderá anular a presente licitação por conveniência administrativa, sem que caiba indenização de qualquer espécie aos licitantes.

Brasília, 17 de setembro de 1969.

CRESO VILLELA
Diretor Superintendente

PREÇO DESTA EXEMPLAR NCR\$ 0,20